Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 100
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Mensagem do dr. Rodrigues Alves

Rio, 4.

Foi lida hontem perante o congresso nacional a mensagem apresentada pelo presidente Rodrigues Alves.

Como antecipadamente telegraphei, é uma peça importante e escripta em uma linguagem simples, sincera e franca.

O chefe do Estado analysa todas as questões e problemas, que agitam a actualidade. A mensagem divide-se em diversas partes, subordinadas aos differentes ramos do serviço publico: relações exteriores, negocios interiores, justiça e ordem publica, guerra, defesa nacional, marinha, industria e viação, considerações politicas, questões administrativas, etc.

Memora com jubilo a paz que reina na atmosphera politica, toda de confiança e conforto. Refere-se aos successos eleitoraes de fevereiro em Petropolis e na capital da União, ao saneamento da cidade do Rio de Janeiro, ás obras de melhoramentos dos portos, á divisão das fronteiras, ás questões dos limites e muitos outros assumptos palpitantes.

Allude com franqueza á reforma eleitoral. Julga-a imprescindivel e lembra a necessidade salutar e benefica de assegurar definitivamente a representação das minorias e instituir um alistamento serio. Dada a base do nosso systema, o voto é um elemento preponderante e o empenho do congresso deve ser a segurança completa dos suffragios. Tudo de accôrdo com os diversos poderes, existente a maxima harmonia entre o cidadão e o governo.

Aborda o assumpto melindroso da justiça, fazendo salientar a conveniencia da reforma federal, pela instituição de um juiz unico na primeira instancia. Refere-se tambem ao ensino superior e diz que a organização vigente da instrucção tem levantado reclamações justas. Julga mister dar ao ensino uma organização liberal, fundando-se tambem um centro universitario constituido de todos os estabelecimentos de instrucção do Districto Federal, resalvados os dos Estados.

Chama a attenção do congresso para a inconveniencia de Estados effectuarem emprestimos no estrangeiro, tornando-se mister que o legislativo elabore uma lei, impondo normas e prescripções a respeito. Diz ser imprescindivel ultimar o codigo civil, fazer reformas na policia, no systema penal e na vigente lei de desapropriações.

Sobre a questão do Acre limita-se a expôr a questão, desde os seus primordios até á phase actual. E' natural essa reserva no tocante a um assumpto de importancia para a Republica e para o estrangeiro.

Na parte relativa á guerra, suscita a conveniencia de uma fabrica de polvora para nos livramos dos fornecedores estrangeiros, que nos pódem impôr condições exaggeradas e por isso mesmo onerosas. Quanto á marinha, fala na creação de escolas profissionaes de artilheiros, foguistas, timoneiros, signaleiros e sondadores.

Acha a situação financeira extremamente satisfactoria, fazendo resaltar essa affirmação do augmento de nossos depositos no estrangeiro e no Banco da Republica, pela estabilidade cambial e pela subida da cotação de nossos titulos, pois os do *funding loan* se têm mantido acima do par. Diz que a nação precisa que os orçamentos sejam discutidos e votados dentro do mais breve prazo possivel, afim de evitar complicações futuras pela abertura de creditos supplementares e extraordinarios.

A mensagem reclama o abastecimento d'agua, serviço regular de esgotos, começando tudo pelas obras de melhoramentos dos portos, embora custem ao paiz avultados sacrificios.

Faz votos pela prosperidade da Republica, pela bôa harmonia, que deve existir entre os poderes publicos e pelos laços de solidariedade, que vinculam entre si os Estados.

A leitura da mensagem do presidente Rodrigues Alves causou excellente impressão. A opinião publica é-lhe toda favoravel, porquanto preencheu os requesitos de um documento dessa natureza: simplicidade, exposição clara e detalhes variados.

A imprensa da manhã e da tarde tece francos elogios ao documento do presidente da Republica.

— A' sessão solenne compareceram muitos senadores, deputados, diplomatas, altas patentes militares e grande numero de populares.

A bancada de Pernambuco esteve representada pelos srs. senador Herculano Bandeira e deputados Estacio Coimbra, Celso de Souza, Cornelio da Fonseca e Moreira Alves.

—

Mesa da camara

Rio, 4.

Hoje não houve numero na camara para eleger-se a mesa.

Amanhã effectua-se a reunião de diversas bancadas afim de decidir sobre a escolha do presidente vice-presidentes e secretarios.

Parece que o presidente será o sr. Paula Guimarães, representante da Bahia, «leader», o sr. Cassiano do Nascimento, do Rio Grande do Sul. A escolha do 2.º vice-presidente recairá no sr. Esmeraldino Bandeira ou no sr. Julio de Mello, ambos de Pernambuco.

Eleições de Sergipe

Rio, 4.

A segunda commissão parcial da camara assignou o parecer, reconhecendo os deputados eleitos por Sergipe, srs. Rodrigues Doria, Joviniano de Carvalho, Felisbello Freire e Oliveira Valladão.

—

Desastre

Rio, 4.

Na repartição do correio geral partiu-se um elevador.

Sairam feridos dois empregados.

—

Fallecimento

Rio, 4.

Falleceu o contra-almirante reformado Cerqueira Lima.

—

Eleições do Pará

Rio, 4.

O sr. Esmeraldino Bandeira apresentou o parecer, reconhecendo deputados pelo Pará os srs Arthur Lemos, Carlos de Novaes, Passos de Miranda Filho, Hosannah de Oliveira, Antonio Bastos Indio do Brazil e Rogerio de Miranda.

—

Eleições do Districto Federal

Rio, 4.

A terceira commissão parcial assignou unanimemente o parecer, que conclue annullando as eleições para deputados federaes, procedidas no 2.º districto desta capital e nas quaes fôram candidatos diplomados os drs. Irineu Machado, Henrique Lagden, Bulhões Marcial e capitão-tenente Nelson de Vasconcellos.

A terceira commissão, como se sabe, é composta dos srs. coronel João Luiz de Campos, presidente e dr. João Luiz Alves, de Minas-Geraes, drs. Urbano Santos e Christino Cruz, do Maranhão e general Soares Neiva, da Parahyba.

Senado federal

Rio, 4.

Na sessão de hoje foi reeleito vice-presidente do senado o general Pinheiro Machado, representante do Rio Grande do Sul.

Foram tambem reeleitos todos os outros membros da mesa, excepção feita do sr. Generoso Ponce, que foi substituido no posto de 3.º secretario pelo sr. Nilo Peçanha, senador pelo Estado do Rio.

— Foram eleitos para a commissão de constituição e poderes os srs. Sigismundo Gonçalves, de Pernambuco, Antonio Azeredo de Matto-Grosso, e Ferreira Chaves, do Rio Grande do Norte.

—

Camara federal

Rio, 4.

Hontem fôram reconhecidos mais oito deputados.

O total agora é de 171.

—

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou a 12 7/32.

Governo de S. Paulo

S. Paulo, 4.

Assumiu hoje o governo do Estado o dr. Domingos de Moraes, vice-presidente, durante a ausencia do presidente dr. Bernardino de Campos, que se licenciou por molestia.

EXTERIOR

Desastre

Lisbôa, 4.

Deu-se um desastre na estrada de ferro de Lourenço Marques.

—

França e Inglaterra

Londres, 4.

O povo e a imprensa rejubilam-se com o acolhimento affectuoso dispensado pela França ao rei Eduardo VII.

Essas demonstrações de mutuo apreço servirão para cimentar as relações amistosas entre os dois povos.

Alguns jornaes prevêm que do encontro do rei Eduardo e do presidente Loubet resultará cordial «entente», quanto ás negociações sobre o tratado de commercio entre os dois paizes e o final do litigio relativo ás questões da Africa e da Terra Nova.

—

O rei Eduardo na França

Pariz, 4.

Proseguem as festas em honra do rei Eduardo.

Realizou-se com grande pompa o banquete no palacio.

Fôram cordialissimas as saudações trocadas em nome de seus paizes pelos rei de Inglaterra e presidente da Republica Franceza.

Houve hontem á noite recita de gala na «Comédie Française», muito concorrida.

A respeito da viagem do rei Eduardo existe um pormenor curioso: o chefe do Estado britannico até esta capital e d'aqui até o ponto de seu embarque tem viajado em wagons de sua propriedade e de um luxo verdadeiramente principesco.

Sabemos ter o rei Eduardo duas carruagens, que muito lhe serviram quando principe de Galles e actualmente estavam arrecadadas nas officinas da «gare» do Norte, no Lendit.

—

O imperador Guilherme na Italia

Roma, 4.

Chegou o imperador Guilherme.

Almoçou hontem no edificio da embaixada allemã, assistindo á noite á récita de gala em sua homenagem.

O imperador da Allemanha visitou no Vaticano o Papa, com quem conversou durante vinte minutos.

Hoje elle assistirá á tarde a uma grande revista, havendo amanhã recepção em Campidoglio.

—

Brazil e Argentina

Buenos-Ayres, 4.

Surgiram difficuldades para as commissões demarcadoras de limites entre o Brazil e a Republica Argentina.

Versam ellas sobre a qual dos dois paizes deve pertencer a cascata de Iguassú.

—

Festas ao cruzador «Barroso»

Santiago, 4.

Em Puntarenas fôram sempre mais extraordinarias as successivas festas em homenagens á visita do cruzador «Barroso».

As manifestações tributadas aos marinheiros do vaso de guerra brazileiro no Hyppodromo estiveram colossaes.

A' noite realizou-se no hotel da Bolsa um banquete de duzentos talheres, offerecidos pelos officiaes dos cruzadores «Pinto» e «Magellanes» aos seus collegas da nação amiga.

Ministerio paraguayo

Assumpção, 4.

O dr. Pedro Sanguir será nomeado ministro do exterior.

NA MACIOTA...

LXXXIX

« O barão de Lucena.............. é portador de um nome que constitue por si só a bandeira de um programma politico, invoca um passado glorioso *que o levará á immortalidade*... »

(Ineditoral d'*A Provincia*).

Pois não! Pois não! Quem duvida
De tal immortalidade?
E' cousa já decidida
E aceita como verdade.

Dos nomes immorredouros
Entre o numero restricto,
Verão que papel bonito
Vai fazer o do barão;
Pois que nos tempos vindouros
Será, de certo, apontado
Como o do typo acabado
Da presumpção

LULU' SENNA.

DOCUMENTO VALIOSO

A' simples leitura percebe-se o valor intrinseco da mensagem apresentada ante-hontem ao congresso nacional pelo presidente Rodrigues Alves.

E' a primeira vez, depois de empossado no governo da Republica, que o actual chefe do Estado dirige-se em documento dessa ordem aos seus concidadãos. Politico conservador e tolerante, não lhe aprazia usar de rhetorica inflammada e ardente ao expôr ao paiz a situação do seu erario e os problemas, que cercam o supremo governo.

O segredo do exito da mensagem presidencial estava na sua linguagem desataviada de adjectivos emphaticos, mas franca e sem rebuços, compativel com a circumspecção do estadista, que a subscreveu. Essa linguagem satisfez todas as consciencias e pôl-as ao corrente da vida economica e politica do Brazil.

A nossa situação precisava ser descripta e as suas difficuldades enunciadas com a maxima precisão e clareza. Todos comprehendem o quanto influe no espirito do povo a palavra dos governantes. Si ella deixou de ser, por effeito da evolução das instituições politicas, uma revelação divina e por isso mesmo invulneravel e abstracta, não obstante ainda é hoje, que diversamente se apresentam os phenomenos sociaes e as sciencias biologicas deram seus moldes ás relações, ao mechanismo dos apparelhos de administração, um elemento de ordem e de pacificação, e mais do que isto, uma segurança ou mais um desanimo para as almas patriotas.

O sr. dr. Rodrigues Alves comprehendeu o alcance da influencia moral de sua palavra sobre o publico, que anceava por ouvil-a. E não hesitou em tratar de todos os assumptos, que se prendem de perto á vida nacional. A questão do Acre, que a inepcia de um governo levou a um terreno desastroso; a conveniencia de serem feitas as obras de melhoramentos dos portos; as pendencias pacificas com os paizes estrangeiros acerca de demarcações de limites; o saneamento da cidade do Rio de Janeiro, cuja solução será um beneficio para os nossos creditos sanitarios no exterior e um elemento para o nosso desenvolvimento economico, tudo isto é lembrado como urgente e inadiavel ao poder legislativo pelo chefe do Estado.

A mensagem refere-se ainda á reforma eleitoral, magna aspiração de todos que desejam vêr prospera e engrandecida a Republica, e aos melhoramentos na marinha e guerra nacionaes. Já por vezes nos temos referido á necessidade da adopção dessas medidas e rejubilamo-nos em estar em bôa companhia na defesa dessas idéas, que muito concorrerão para a completa estabilidade das instituições e a marcha regular e harmonica dos poderes constituidos.

As mensagens presidenciaes têm essa influencia positiva ou negativa; reconfortam o zelo civico ou destróem abruptamente as esperanças patricias. No paiz, que nos serviu de modelo para a organização do regimen republicano, uma mensagem vale a mais seria revelação da capacidade dos governos. Buchanan perdeu o seu grande prestigio parlamentar, por causa da má impressão causada pela sua mensagem. Lincoln, ao contrario, captou a confiança do povo e do parlamento pela sinceridade e independencia, com que falou.

Nesta mesma situação está o sr. dr. Rodrigues Alves. O congresso da Republica acha-se constituido livremente e a intrusão de deputados e senadores clandestinos e illegaes não se fez. A gloria da emancipação eleitoral e da completa eurythmia do systema póde caber-lhe e ao actual presidente da Republica. São estes os desejos da nação e desejos bem fundados, justos e sinceros.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional.— Congratulando-me com o paiz pela installação de vossos trabalhos, venho cumprir, em obediencia ao preceito constitucional, o dever de vos informar sobre o estado geral dos negocios publicos e acerca das providencias, que reputo necessarias para seu regular funccionamento.

Politica e administração

Antes da eleição presidencial, como depois della e por occasião de ser investido do alto cargo que me foi confiado, tive a honra de manifestar o meu pensamento sobre as questões de ordem administrativa e politica, que mais devem interessar á causa da Republica. Mantenho, cheio de esperanças, as minhas affirmações, e os vossos esforços, alenta-me essa grande convicção, hão de confundir-se no mesmo empenho alevantado de promover os interesses nacionaes, mantendo uma atmosphera de paz e de ordem, em que todas as actividades possam se exercitar com liberdade e segurança.

E' propicio o ensejo para um trabalho fecundo, porque reina na zona politica uma calma saudavel e domina os espiritos uma larga aspiração de tolerancia e de justiça.

A normalidade das funcções de governo e o impulso para o desenvolvimento das forças economicas de um paiz dependem em regra da bôa situação de suas finanças.

Ha longos annos têm sido os poderes publicos assediados por difficuldades de ordem financeira, aggravadas de modo singular por uma multidão de causas. Máos periodos decorreram e os tristes effeitos de erros accumulados reflectiram muito accentuadamente no credito da Republica, deprimindo e levando a moeda ao ultimo gráo de desvalorização. Como era natural concentraram-se todos os esforços para combater esse estado de coisas e a reacção que se tem operado e que se manifesta na estabilidade da taxa cambial, na cotação de nossos titulos e na confiança que renasce para as transacções de ordem commercial e industrial, denúncia, e mais de uma vez o proclamei, a proficuidade desse trabalho e a conveniencia de proseguir no plano iniciado.

O regimen instituido em consequencia do grave incidente do *funding loan*, cujo periodo de duração foi assignalado pela execução leal e completa das clausulas do accordo celebrado, funda-se em elementos capazes de assegurar a estabilidade e firmeza para a situação financeira da Republica.

Constituindo fonte perenne de perturbações a natureza precaria da moeda que tem de agitar e mover os grandes interesses do paiz, convém não repudiar os progressos aconselhados para tornal-a bôa, valorizando-a. O fundo de resgate e o fundo de garantia que o legislador afinal instituiu, satisfazem plenamente esses intuitos e devem ser mantidos em condições de poderem funccionar com regularidade, fortalecidos pela arrecadação d'uma parte dos direitos de importação em ouro, providencia que sempre me pareceu de efficacia incontestavel.

O nosso systema financeiro pode-se considerar garantido contra a violencia de novas crises. O exito destas providencias dependem entretanto de uma condição essencial, qual a elaboração de leis do orçamento, que exprimam com exactidão e verdade os recursos do paiz. E' o mais simples dos problemas, mas a licção financeira ensina que não é facil de ser resolvido.

Determinar a somma approximadamente precisa das receitas e não excedel-a em absoluto na applicação das despezas reclamadas pelos serviços devem ser o grande empenho do legislador, sejam quaes forem os interesses que tiverem de contrariar.

Os nossos orçamentos, não ha mal em dizel-o, porque todos o sentem, nem me refiro a vicios exclusivamente nossos, porque povos de maior adiantamento não têm podido delles se libertar, são feitos tardiamente, encerrando germens de perturbações na deficiencia de algumas dotações ou na multiplicidade de autorizações que consignam com prejuizo do computo geral da receita. As verbas de despezas mal dotadas tornam frequente a necessidade da abertura de creditos supplementares; as autorizações não incluidas no calculo geral perturbam todas as previsões e a votação tardia dos orçamentos impede a distribuição opportuna dos creditos, provocando desordens no serviço e as mais justas reclamações dos interessados. São normas conhecidas para bem regularizar as finanças dos povos; estas, porém, não podem prosperar sinão com o desenvolvimento da producção e da riqueza.

Como todos os paizes novos e de vasta extensão territorial, o nosso está na dependencia do capital, que não é bastante para fecundar o trabalho de braços, que procuram com desconfiança e desanimo, e de vias de communicação, que precisam ser abundantes para tornar facil a circulação dos productos. Devem se empenhar os poderes publicos para que estes grandes factores da vida economica sejam estimulados e possam entrar em actividade no paiz, comprimido pelas fortes exigencias de uma crise financeira prolongada, cujos effeitos se fizeram sentir por toda parte, affectanto a producção, enfraquecendo ou quasi eliminando o credito e perturbando sensivelmente as fontes de renda dos Estados.

A situação economica tornou-se mais grave com a baixa dos preços dos generos de exportação, principalmente a do café, base fundamental de nossa riqueza. Mostram-se aliás vigilantes as classes agricolas e os Estados se esforçam com solicitude para attender aos seus ardentes reclamos.

Desde que a crise do café provém, como geralmente se acredita, do excesso de producção, serão efficazes para combatel-a as medidas que convergirem para a valorização do genero nos differentes mercados.

E' effectivamente na fraca resistencia dos intermediarios que repousa o maior embaraço para a regularização do commercio do café e consequente movimento de seus preços, observando-se com certo desalento que, a despeito da grande baixa no paiz, o producto continúa a ser bem vendido nos mercados de consumo.

Nos paizes ricos, de forte organização economica e commercial, estas crises são facilmente combatidas pela acção commum dos interessados, para regular as condições da offerta e da circulação dos productos. Os que entretento—e essa é a nossa situação—não dispõem de bons elementos de defeza, si pódem contrariar os effeitos da crise, diminuindo o volume dos stock pela eliminação das impurezas e qualidades baixas do café, beneficiando melhor o que se destina á exportação e reduzindo ao minimo os gastos para produzil-o, não pódem prescindir do concurso dos poderes publicos para auxiliar os lavradores na organização d'aquella resistencia e remover os embaraços, que entorpecem o desenvolvimento da grande industria, ou submettendo-a a um regimen fiscal atrophiante ou sobrecarregando o productor de onus exaggerados.

Em documentos anteriores tenho alludido ao serviço de saneamento desta capital e cada vez me sinto mais convencido de que ahi se encontrará o elemento primordial para o reerguemento da vida economica do paiz. Tal serviço abrange, não ha duvida, um conjuncto de providencias de execução difficil e dispendiosa, mas são de tal ordem os beneficios esperados que é preciso emprehendel-o. Os defeitos da capital affectam e perturbam todo o desenvolvimento nacional; a sua restauração no conceito do mundo será o inicio de vida nova, o incitamento para o trabalho na área extensissima de um paiz, que tem terras para todas as culturas, climas para todos os povos e explorações remuneradoras para todos os capitaes.

As condições geraes de salubridade do capital, além de urgentes melhoramentos materiaes reclamados, dependem de um bom serviço de abastecimento de aguas de um systema e hão de concorrer não só para aquelle fim utilissimo como evidentemente para melhorar as condições do trabalho, as do commercio e o que não deve ser esquecido, as da arrecadação de nossas rendas.

O que convém, e o governo vae fazel-o, é iniciar o serviço e não mais abandonal-o, embora nos custe avultados sacrificios.

O regimen federal tem necessidade de ser protegido por providencias legaes, politicas e administrativas para que se não torne fragil nem caia em desprestigio, falseando-se a origem do poder de seus representantes compromettendo-se os altos interesses da União, ou afrouxando-se os laços de solidariedade entre os Estados pelo antagonismo de suas leis.

A reforma eleitoral constitue sob este aspecto um reclamo geral do paiz; de norte a sul pede-se como uma grande necessidade social uma lei de eleições, que arrede a suspeita de não terem os seus eleitos alcançado a real consagração dos suffragios. A muitos se affigura que mais dos homens do que das leis depende a pureza e sinceridade dos pleitos eleitoraes, e inutil será o esforço para modificar o regimen, em que estes se debatem, si continuar a faltar no cidadão a justa comprehensão do dever de pugnar para que as leis não sejam deturpadas. Na execução não é licito em verdade esquecer a grande parte de responsabilidade, que cabe aos interessados nas eleições, assim como aos funccionarios incumbidos de velar pela sua regularidade, de modo que o voto se manifeste, se apure e se verifique sem atropellos, conluios ou injustiças.

E' certo, entretanto, que pertence ao legislador instituir regras que rodeiem o processo, em todas as suas phases, de cautellas e providencias, que assegurem a livre manifestação das urnas.

Uma lei eleitoral, baseada em um alistamento seriamente organizado, prescrevendo normas que facilitem o processo, cercando de garantias para que a fraude se não manifeste, e sejam effectivamente punidos os seus autores, quando verificada e sobretudo que desopprima as menorias, respeitando o seu direito de representação, será uma grande valvula de segurança para o regimen republicano e o meio mais efficaz de fortalecel-o, amortecendo as paixões e impedindo que recorram a processos violentos, os que se sentirem indefinidamente desamparados da protecção legal.

Na ordem administrativa, julgo de meu dever invocar a vossa attenção para a faculdade que se têm arrogado alguns Estados de contrahirem por sua propria autoridade emprestimos no exterior. Comprehende-se bem quanto em um momento dado o uso dessa attribuição poderá ser prejudicial ao credito do paiz, á regularidade de suas finanças e até ás suas relações internacionaes. E' prudente que o poder legislativo subordine essas operações a normas que afastem da União compromissos ou embaraços, que possam sobrevir. O congresso não ignora que um paiz de regimen igual ao nosso já se viu forçado a prohibir o uso de identica attribuição pelas perturbações que infligia á politica internacional e ás condições geraes de suas finanças. Si ás providencias consideradas opportunas para regular essa importante materia entender o congresso conveniente, como me parece, additar outras, insistentemente lembradas para cohibir os impostos interestaduaes de importação, condemnados já pelo poder judiciario, terá limitado um grande embaraço para o desenvolvimento economico do paiz, afastando do regimen um serio perigo para a bôa harmonia que deve existir innalteravel entre os Estados.

Exterior

Apraz-me assignalar com o maior desvanecimento o acto de cortezia dos Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, França, e Republica Argentina, mandando navios de guerra de suas marinhas trazer-nos saudações a 15 de novembro do anno findo.

A nossa politica exterior tem atravessado lances bastantes delicados, desde cerca de um anno, em consequencia dos acontecimentos do paiz, mas tenho o grande contentamento de poder dizer-vos que são de bôa amizade as relações que mantêm com as demais potencias. No numero destas está agora comprehendida a Republica de Cuba, por nós reconhecida e por cuja prosperidade faço os mais sinceros votos.

As questões de limites, attendidas com tanto desvelo pelas administrações passadas, vão sendo resolvidas amigavel e honrosamente. Pouco depois de terminado o pleito que tinhamos com a França sobre as terras da Guyanna, entrou em execução o tratado de Londres de 6 de novembro de 1901, pelo qual foi submettido ao arbitramento de sua magestade o rei da Italia, o litigio de fronteiras com a Guyanna Ingleza. O sr. Joaquim Nabuco, acreditado como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto ao augusto arbitro, já teve a honra de lhe entregar em defesa da nossa causa a primeira das tres memorias, autorizadas pelo compromisso.

Está quasi concluida a demarcação dos limites com a Republica Argentina nos termos do laudo de 5 de fevereiro de 1895 e do tratado de 6 de outubro de 1898. As nossas antigas relações de tão cordeal amizade com a Bolivia soffreram não pequeno abalo, desde que o governo dessa Republica irmã, impotente para manter a sua autoridade na região do Acre, habitada exclusivamente, como sabeis, por brasileiros, que desde muitos annos alli se haviam estabelecido de bôa fé, entendeu dever entregal-a a um syndicato estrangeiro, ao qual conferiu poderes quasi soberanos. Essa concessão, tão perigosa para as nações visinhas quanto para a propria Bolivia, encontrou geral desapprovação na America do Sul.

Como mais immediatamente interessado, o Brazil, ainda no tempo do meu illustre predecessor, protestou contra o contracto a que me refiro, e entrou no caminho das represalias, prohibindo o livre transito pelo Amazonas de mercadorias entre a Bolivia e o estrangeiro. Nenhum protesto foi feito em La Paz, e longe de rescindir o contracto ou de nelle fazer as esperadas modificações, o governo boliviano concluiu um ajuste especial, para apressar a tomada de posse do territorio pelo syndicato.

Quando assumi o governo, era essa a situação e estavam os habitantes do Acre, que novamente haviam proclamado a sua independencia, senhores de todo o paiz, exceptuada a posição de Porto Acre, de que só se apoderaram em fins de janeiro.

Iniciadas por nós desde janeiro as negociações para remover amigavelmente a causa de desordens e complicações, de que tem sido theatro o Acre, desde que pela primeira vez alli penetraram em 1899 autoridades bolivianas, entendeu não obstante o governo de La-Paz que o proprio presidente da Republica e o seu ministro da guerra deviam marchar para aquelle territorio, á frente de expedições armadas com o fim de esmagar os seus habitantes e alli estabelecer os agentes do syndicato. Resolvi então intervir para proteger os nossos compatriotas e evitar maior derramamento de sangue desnecessario, quando se podia com bôa vontade chegar em pouco tempo a um arranjo definitivo, honroso e satisfactorio para ambas as partes. Desde 18 de janeiro foram expedidas instrucções á nossa legação em La-Paz e ficou ella prevenida de que, apezar da mui larga interpretação que, para favorecer a Bolivia o governo brazileiro havia dado durante tantos annos ao art. 2.º do tratado de 1867, passaria agora a defender como fronteira o parallelo de 10º 20', latitude meridional, que é a linha divisoria indicada pela lettra e pelo espirito do mesmo pacto. Após a partida das expedições contra os acreanos, foi a mesma legação encarregada de repetir essa declaração e de informar o governo boliviano de que o Brazil ia occupar militarmente, até solução do litigio por via diplomatica, parte do territorio contestado. Assentindo nisso o governo da Bolivia, restabelecemos promptamente a liberdade de transito para o seu commercio exterior por aguas brazileiras.

Pouco depois o syndicato, mediante indemnização que lhe pagámos, renunciou a concessão, que lhe havia sido feita, ficando assim eliminado esse elemento de perturbação. Proseguiram as negociações para o *modus vivendi*, necessitado pela nova situação e dellas resultou o accôrdo preliminar firmado em La-Paz no dia 21 de março. Segundo o estipulado, as tropas do general Olympio da Silveira occuparam o territorio contestado, a léste do Purus, entre a chamada linha Cunha Gomes e o parallelo de 10º 20', e um destacamento brazileiro já deve ter passado ao sul desse parallelo para se collocar entre os acreanos em armas e as forças bolivianas. Estas ultimas, commandadas pelo general Pando, deverão deter-se no Orton, levando as suas avançadas até o Abunan. Si no prazo de quatro mezes, contados de 21 de março, não puderem os dois governos chegar a um accôrdo directo e definitivo, voltará para o norte daquelle parallelo o destacamento brazileiro e começarão as negociações para um tratado de arbitramento.

E' muito para sentir que a discussão do accordo definitivo tenha sido interrompida, apenas iniciada em janeiro e que o prazo de quatro mezes determinado em 21 de março fique de facto reduzido a dois, pois só em fins deste mez poderá aqui chegar o ministro em missão especial da Bolivia. Faço votos para que as duas Republicas se possam entender resolvendo quanto antes e da maneira a mais honrosa estas irritantes e por demais prolongadas questões. O Brazil não deseja accordo contrario aos interesses da Bolivia e tem no maior apreço a sua amizade.

Ao governo do Perú fizemos saber muito espontaneamente desde janeiro que examinaremos com attenção as reclamações, que em tempo queira apresentar sobre os territorios agora em discussão entre o Brazil e a Bolivia. Perto da fóz do Amonea, no alto Juruá, deram-se infelizmente conflictos entre os brazileiros alli estabelecidos de longa data e um destacamento peruano, que para lá mandou em outubro o prefeito de Iquitos. Com a imperfeição dos mappas existentes não podemos saber por emquanto si aquella posição está dentro dos limites brazileiros ou si em territorio incontestavelmente peruano, como allegam os nossos visinhos.

Estou convencido de que as questões relativas a esses incidentes de fronteira serão resolvidas pelos dois governos no espirito o mais amigavel.

Negocios interiores. Justiça e ordem publica

Nenhuma alteração notavel se deu na ordem publica, a não serem os disturbios occorridos em a cidade de Petropolis, por occasião do pleito eleitoral de 18 de fevereiro, e os que tiveram logar no mesmo dia em diversas secções desta capital e foram cohibidos logo que a policia teve delles conhecimento.

Competindo ao congresso resolver definitivamente sobre os limites dos Estados, devo referir-vos que a pendencia de limites entre os do Ceará e Rio Grande do Norte, affecta ao vosso conhecimento e deliberação, tornou-se irritante e teria terminado por uma solução violenta a quebra da harmonia entre os dois Estados, si não fôra o criterio e cordura dos seus dignos administradores, aos quaes tive a necessidade de declarar que opportunamente invocaria a vossa attenção sobre o assumpto, afim de evitar novas complicações e desintelligencias. Convém que o congresso resolva com promptidão e justiça sobre a descriminação dos referidos limites.

Codigo civil. — Na mensagem inaugural, que dirigi á nação a 15 de novembro do anno findo, tive ensejo de referir-me ao projecto do codigo civil, submettido ao estudo e consideração do senado federal, manifestando o ardente desejo de que fosse sem demora convertido em lei, cumprindo-se a velha promessa feita ao paiz e satisfazendo-se uma grande aspiração nacional. Estou certo de que os legisladores da Republica hão de envidar os maiores esforços para a ultimação desse grandioso trabalho, que ha de tornar notavel o actual periodo legislativo. Convirá tambem providenciar desde logo no sentido de ser revista a legislação commercial de accordo com as doutrinas consagradas nesse codigo e os progressos da sciencia mercantil.

Justiça federal e local.—Continúa a funccionar com regularidade a justiça federal, nada occorrendo que embarace a sua livre administração. Sendo, porém, extraordinario o numero de processos civeis, commerciaes e criminaes, que se agitam no fôro respectivo, seria de vantagem no interesse da propria justiça e no intuito de evitar reclamações por parte dos interessados, a creação de mais um logar de juiz federal neste districto.

A reorganização da justiça local do Districto Federal parece tambem medida de ordem social necessaria e moralizadora.

Attentos os defeitos de nossa organização judiciaria, tendo em vista os reclamos da opinião, o juizo dos competentes, as conveniencias da administração da justiça, penso que o organismo judiciario mais apropriado ao nosso meio será aquelle que tiver por base a justiça singular na primeira instancia.

Pende de vossa illustrada deliberação um projecto que busca regular essa importante materia e o congresso prestará um bom serviço promovendo em termos, reforma tão instantemente reclamada.

Serviço policial e penal.— Reformado o serviço policial do Districto Federal, pela lei n. 947 de 29 de dezembro do anno findo, fôram expedidos regulamentos para a guarda civil, para o serviço policial, secretaria de policia e casa de correcção. Deixou, porém, de ser installada a guarda civil, por entender o governo que convinha aguardar opportunidade, o que dependerá do desenvolvimento que tiver a arrecadação das rendas no exercicio corrente.

Em virtude da autorização conferida pela mesma lei, foi aproveitada a fazenda dos *Dous Rios* para a collonia correccional, que já está funccionando, tendo sido expedido o respectivo regulamento e bem assim o da escola 15 de Novembro, destinada á educação physica, profissional e moral dos menores abandonados, maiores de nove annos e menores de dezenove.

Dominio nacional. — O congresso tem por mais de uma vez procurado definir o regimen, a que devem ficar submettidas as terras incorporadas ao nosso patrimonio por actos internacionaes e a opinião se tem pronunciado no sentido de serem ellas declaradas de propriedade da União, o que é aliás de maxima justiça. E' um assumpto que deve inspirar grande interesse e que obedece ao pensamento de fortalecer sem aliás prejudicar, o direito dos Estados.

Transferindo para estes a propriedade das terras devolutas, a constituição federal declarou pertencer á União a porção de territorio, que fôr indispensavel para defesa de suas fronteiras. E' de conveniencia que não seja retardada a determinação por lei da respectiva zona para melhor segurança dos interesses da Republica.

Desappropriações.—Urge regular a materia das desappropriações, simplificando-se o processo e estabelecendo-se para as avaliações bases mais razoaveis. Com as leis actuaes não ha emprehendimento material, por mais util que seja, que não possa ser demorado na execução pelos mais impertinentes embaraços.

Alistamento e eleições— Não tendo disposto a lei n. 939 de 29 de dezembro ultimo acerca do alistamento de eleitores federaes neste districto no corrente anno, julguei acertado providenciar a tal respeito pelo decreto n. 4741 de 12 de janeiro, no qual foram commettidas á junta, de que trata a citada lei, as attribuições que no tocante aos trabalhos preliminares do dito alistamento competiam ao extincto concelho municipal, e adoptadas algumas medidas complementares, que o caso exigia.

Irregularidades verificadas na distribuição dos titulos de eleitores federaes motivaram o decreto n. 4756 de 28 do mencionado mez de janeiro e varios actos ministeriaes, havendo sempre obedecido o governo ao pensamento de assegurar dentro da lei a livre manifestação de todas as opiniões.

O processo das ultimas eleições na capital federal foi perturbado por disturbios em algumas das respectivas secções e nas ruas proximas. O preceito rigorosamente prohibitivo da presença da força publica até nas immediações dos edificios em que se procede á eleição, impede as providencias preventivas a bem da regularidade dos trabalhos e da manutenção da ordem. Conciliar a liberdade do voto com o dever que incumbe ao poder publico obstar a pratica de actos criminosos ou de reprimil-os opportunamente, affigura-se-me objecto de ponderação.

Instrucção publica.— A instrucção publica, que sempre se recommenda aos poderes publicos, exige agora pelas suas precarias condições maior solicitude.

A ultima reforma, decretada em 1901, acha-se ainda submettida á vossa apreciação. Deste facto por si se lhe advém caracter provisorio; além disso, a reforma não tem sido observada rigorosamente, porque pareceram attendiveis algumas das reclamações, que ella occasionou. No meu conceito tal estado de verdadeira incerteza evidentemente prejudicial ao ensino, não deve continuar para que se não aggravem os males, que já experimentamos. A organização vigente tem deixado de produzir effeitos correspondentes aos esforços empregados para melhorar esse importante serviço. Será preferivel substituil-a por outra francamente liberal, em que constituido um centro universitario se congreguem harmonicamente os institutos officiaes, ensino superior e secundario, que funccionam na capital federal, na dependencia directa do governo da União.

Em obediencia ao decreto legislativo n. 968 de 2 de janeiro do corrente anno, foi reorganizado o instituto nacional de musica, pelo decreto n. 4779 de 2 de março.

O instituto Benjamin Constant voltou a reger-se pelo decreto de 17 de maio de 1890, na conformidade da lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, para cuja execução expedi o decreto n. 4777 de 9 de fevereiro proximo findo.

Assistencia de alienados.— A promulgação de uma lei, que uniformize o serviço e hospitalização de alienados e estabeleça medidas asseguratorias da situação legal desses enfermos, preencherá na legislação patria sensivel lacuna.

Sobre este assumpto continúa pendente de deliberação do senado federal um projecto approvado pela camara dos deputados. A simples adopção de uma lei dessa natureza não satisfaz, porém, a todas as necessidades de que se resente a assistencia de alienados na parte dependente da administração federal; é mister tambem reorganizar completamente tal serviço, dispondo quanto ao pessôal indispensavel para bem desempenhal-o, corrigindo os defeitos dos dois estabelecimentos, dotando a assistencia de modernos recursos, aconselhados pela sciencia para o tratamento dos enfermos alli internados.

Naturalização — Havendo occorrido duvida sobre a execução do art. 15 do decreto legislativo n. 904 de 12 de novembro de 1902, que regula a naturalização de estrangeiros, não foi ainda possivel elaborar o respectivo regulamento. Merece o assumpto a attenção do congresso nacional para serem concedidos os meios necessarios, afim de organizar-se, conforme determina o dito artigo, O quadro estatistico de todos os estrangeiros residentes no territorio brazileiro e tacitamente naturalizados em virtude da constituição e das leis anteriores, ou tomada outra providencia que for mais adequada.

Municipalidade do districto federal.—Teve immediata execução a reforma municipal, havendo sido publicados o regulamento para o processo e julgamento das infracções de leis, regulamentos e posturas do districto federal, bem assim as instrucções para o alistamento dos eleitores municipaes e para a proxima eleição de intendentes.

Saude publica.—Os serviços variadissimos, que se referem á saúde publica preoccupam vivamente a attenção do governo e devem merecer a maior solicitude dos demais poderes para combater as molestias infecciosas, algumas das quaes sobrecarregam o obituario desta cidade.

Estão sendo postas em pratica as medidas ao alcance da administração; outras, porém, tornam-se ainda necessarias e para a sua adopção é mister que o congresso nacional, concedendo os necessarios recursos pecuniarios, resolva tambem sobre a reorganização do serviço de hygiene terrestre, de modo que cessem as anomalias existentes e que as medidas sanitarias sejam rigorosamente observadas. Convém ainda estabelecer um codigo sanitario para regular tudo quanto diz respeito á hygiene do Brazil. Assim se obterá que todas as providencias sejam tomadas de accôrdo com uma unica orientação e todos os esforços convirjam para o mesmo fim.

O serviço sanitario maritimo tambem carece de ser reformado sob bases mais liberaes, que não acarretem vexames inuteis ao commercio. Para isto é conveniente crear lazaretos ao norte e ao sul do Brasil, dotando-os, assim como o da Ilha Grande, não só de installações, que, tornando proficuas as medidas de desinfecção e de vigilancia sanitaria, permittam reduzir ao minimo os prazos de detenção dos navios, mas tambem de laboratorios destinados ao diagnostico e ao estudo das molestias infecciosas. Iguaes laboratorios reclamam os hospitaes de isolamento.

(Continúa).

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 2 do corrente foi prorogada por mais 30 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Preta.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 15.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Albino Silva, Delfino Cavalcante, Coelho de Moraes, Francisco Tiburcio, Albino Meira, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha, Francisco Corrêa e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida a acta da sessão anterior, e, submettida á discussão, foi approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos srs. Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas este anno pelos seguintes projectos:

N. 42. Autorizando a prorogação por mais um anno da licença concedida ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, inspector geral, da Instrucção Publica addido á Secretaria da Justiça.—A' 3.ª Commissão.

N. 43. Determinando o subsidio e ajuda de custo dos srs. Senadores e Deputados.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, submettido a discussão e approvado sem debate o parecer n. 45 deste anno, da 5.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto n. 12 deste mesmo anno, da Camara, sobre os vencimentos do escrivão da receita do Thesouro.

O sr. presidente declarou que, opportunamente, será enviado á sancção dito projecto.

Fôram tambem lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 46, da 5.ª commissão, redigindo o projecto do Senado n. 5 deste anno (fabrica de louça fina porcellana e azulejos).

N. 47, da 3.ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 36 deste anno (licença a Manoel Corrêa Maciel da Silva).

N. 48, da mesma, idem, idem o de n. 42 da mesma, deste anno (licença ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha).

N. 49, da mesma, idem idem o de n. 43 da mesma, deste anno (subsidio e ajuda de custo dos Senadores e Deputados á 5.ª legislatura).

N. 50, da 4.ª Commissão adoptando com emendas o projecto da Camara n. 33 de 1902 (armazem frigorifico).

N. 51, da mesma, idem, idem, tambem com emendas, da Camara, n. 36 de 1902 (barcas ou bondes maritimos a vapor).

N. 52.ª, da mesma, concluindo por um projecto sob n. 7 (fabrica de cimento).

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida a 2.ª discussão a emenda ao projecto da Camara n. 17 deste anno (accordo com o prefeito de Olinda e a Companhia de Santa Thereza) foi approvada sem debate.

O sr. presidente declarou que vai officiar-se aquella casa do Congresso, communicando-se-lhe a emenda feita.

Fôram, tambem sem debate, approvados em 2.ª discussão, os projectos do Senado ns. 4 e 6 deste anno, o 1.º autorisando a construcção de um açude, no logar Terra Nova de Petrolina e o 2.º de um edificio para cadeia no municipio de Pau d'Alho, sendo ambos dispensados do interstício a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira.

Exgottou-se a ordem dia.

O sr. presidente levantou a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 20, 26, 29, 30, 31 e 34 e dos do Senado ns. 4 e 6 e 2.ª dos de ns. 22, 23, 27, 35 e 45, da Camara, sendo do anno passado o ultimo e os demais deste anno.

Camara dos Deputados

Effectuou-se, hontem, á hora legal, a sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Arthur Muniz, Silva Fragoso, Joao Elysio, João Gonçalves, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Araujo Lima, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Boulitreau, Zacharias de Lyra, Honorato Marinho, Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Tito Galvão e Francisco Synesio.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Silva Fragoso.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo 35 exemplares impressos da mensagem apresentada em 6 de março ao congresso do Estado.—A distribuir.

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando a abertura de um credito supplementar á verba n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, na importancia de 15:000$000.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Lycurgo de Alencar, gerente de uma sociedade organizada para explorar a industria da borracha de maniçoba no municipio de Belmonte, solicitando favores iguaes aos concedidos pela lei n. 463, de 23 de junho de 1900, ou um emprestimo de 20:000$000, sem juros, pagaveis em 3 ou 4 annos, para levar avante o trabalho já encetado da referida sociedade que conta no alludido municipio cincoente mil pés de maniçoba.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se na palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente á 2.ª discussão os projectos do Senado ns. 2 e 3 do corrente anno, creando cartorios em Caruarú e Bonito, fôram approvados sem debate.

Os projectos ns. 25, accôrdo com Flavio José Bezerra Cavalcante e 37, caducidade de contractos, submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, fôram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 41, isentando a Santa Casa do pagamento de quaesquer taxas judiciarias, oraram os srs. João Elysio e Arthur de Albuquerque.

Continuando a discussão, orou ainda o sr. João Elysio e terminou seu discurso, mandando á mesa o seguinte requerimento: «Requeiro o adiamento da discussão sobre o projecto n. 41, por 24 horas. S. S. 4—5—903.—Dr. J. Elysio.»

Apoiado e submettido á discussão foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão do projecto.

Os pareceres ns. 59 e 64, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, fôram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 49, transferencia de cadeira e 51, transcripção de guias de impostos em escriptura de hypothecas de immoveis; dos ns. 21, creação de um cartorio em Aguas Bellas, e 48, credito, 3.ª dos ns. 32, approvação de actos de poder executivo, 33, dispensa de idade, 38, creditos, 39, idem, 41, isenção de taxas judiciarias á Santa Casa e 44, credito, e trabalho de commissões.

VARIAS

Os srs. Pereira Carneiro & C.ª, negociantes desta praça, receberam hontem, expedido de Goyanna, este despacho telegraphico:

«Syndicato agricola organizado, numerosa concorrencia agricultores. Grande animação.»

×

No Hospital Portuguez continuará de semana de 3 a 10 do corrente. o mordomo sr. Manoel Pestana dos Santos.

×

Passando hoje o 2.º anniversario da sagração do exmo. e revd. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, amado bispo desta diocese, deixará por este motivo de haver expediente na secretaria do bispado.

×

Por telegramma que nos foi mostrado, sabemos que acaba de defender theses na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro alcançando approvação distincta, o dr. Augusto Galvão.

Apos um tirocinio sempre laureado, acaba o jovem cearense de alcançar o seu ultimo triumpho academico.

Apresentamos ao novo medico os nossos parabens, que se estendem a seu digno pae sr. dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, actual juiz de direito de Gravatá.

×

Chegou hontem da Bahia, onde se achava, o illustre padre Lourenço Giordano, Inspector Salesiano do Norte do Brazil.

Uma commissão de irmãos e de alumnos do Collegio Salesiano e do Collegio S. Joaquim foi recebel-o a bordo, acompanhando-o até o Collegio Salesiano, onde teve uma sympathica recepção, promovida pelo corpo docente e pelos alumnos deste acreditado estabelecimento de educação.

×

Pela agencia loterica do sr. Bernardino Campos á Praça da Independencia ns. 31 a 37, foram hontem vendidos os bilhetes da loteria de Sergipe ns. 3936 premiado com a sorte de 1:000$000, bem como as approximações e dezena do referido numero e 6010 premiado com 500$000.

Os alludidos premios foram revendidos, o primeiro pela casa *Sonho de Ouro* á rua 1.º de Março e o segundo pela *Casa Feliz* á rua do Cabugá.

Chefes de Estado

Extrahimos do *Journal de l'Amerique Latine*:

«Não é destituido de interesse indicar a idade dos principaes soberanos e chefes de Estado.

O rei Christiano IX, de Dinamarca, tem oitenta e cinco annos. O grão-duque de Luxemburgo é o decano com oitenta e seis annos. O mais joven é o rei de Hespanha, que conta apenas dezesete annos. Em seguida vêm a rainha de Hollanda, vinte e tres annos; o rei da Servia, vinte e sete; o rei da Italia, trinta e quatro; o czar Nicoláo II, trinta e cinco; o rei de Portugal, quarenta; o principe da Bulgaria, quarenta e dous; o imperador Guilherme, quarenta e cinco; o rei Jorge da Grecia, cincoenta e oito; o sultão Abdul-Hamid, sessenta e um; o principe de Montenegro e o rei da Inglaterra, sessenta e dous; o rei da Rumania, sessenta e quatro; Leopoldo II, rei dos belgas, sessenta e oito; o imperador Francisco José da Austria, setenta e tres e o rei Oscar da Suecia e Noruega, setenta e quatro.

O presidente da França, Mr. Loubet, tem sessenta e cinco annos; os presidentes de Honduras e do Perú, cincoenta e seis; o general Pando, da Bolivia, cincoenta e quatro; o de Nicaragua, cincoenta e um; o sr. Roosevelt, quarenta e cinco; o general Castro, de Venezuela e os presidentes de Salvador e do Paraguay, quarenta e um.»

O sr. dr. Souza Pareizo, digno delegado do 2.º districto desta capital, remetteu-nos hontem com destino á *Liga contra a tuberculose* a quantia de 18$040, apprehendida em poder de varios jogadores de *caipira*.

Fal-a-emos chegar ao seu destino.

ILEGÍVEL

Bisbilhotices

O dia de ante-hontem foi cheio de dissabores para o dr. Rodolpho Gomes.

O nedio representante de Itambé que, com olhos ambiciosos lobrigava uma cadeirinha na camara federal como representante de Pernambuco, na abertura do congresso apenas poude conseguir um modesto logar nas galerias e, isto mesmo, com muita difficuldade.

E quem o visse naquelle logar, mudo e despercebido, com o suor a orvalhar-lhe o rosto condoer-se-ia por certo.

O codilhado deputado *loróta* é mesmo digno de lastima, além de tremenda taboca, lá se foi perdido o tempo, o latim e o que é mais grave, os cobres.

Infeliz Rodolpho!

Mais tres annos a esperar uma nova derrota, mais tres annos a acalentar uma illusão!

⁂

Bem dissemos ha poucos dias que o *Jornal Pequeno* tomaria um grande incremento com a entrada do encyclopedico Dantas Bacurão, um bicho macho que escreve artigos em sanscripto e versos em grego.

As *Notas Sollas*, nem é bom falar nisto, são um primor.

Ellas sómente, valem o custo do jornal do dr. Thomé Gibson.

⁂

O dr. Julio Maranhão, pedio-nos hontem a publicação das seguintes linhas:

« Amigo sr. redactor das *Bisbilhotices*.

Saude etc.

Em face dos telegrammas ultimamente publicados nos jornaes deste Estado em que exuberantemente ficou patente o desprestigio dos srs. Cupertino Cintra e barão de Lucena, que embora conscientes do seu nenhum valor, atiraram á irrisão publica os meus distinctos amigos Rodolpho Gomes e Antonio Joaquim, peço declareis ao publico que recolho-me á privada.

Outro sim, faço sciente aos meus amigos que, estando finda por este modo, a minha missão politica, deixo de mão a idéa da publicação do *Correio da Tarde*.

Com a publicação da presente muito penhorareis ao

Creado e amigo.

Julio Maranhão »

Isto sim, é que se chama uã *manière irreprochable* de retirar-se.

⁂

Reconhecidos o senador e todos os deputados de Pernambuco e alguns da Bahia, contrarios ao Governador.

(Noticias telegraphicas do Rio.)

—

Dos lorotas se escutam tristes brados,
Quebrados,
Triturados,
Pelos dobres do *Officio de Agonia*...
Os dous *Gês Emes*, sobremodo afflictos.
De mãos postas, contrictos,
Murmuram: «Padre Nosso! Ave Maria!
«Credo em cruz! Abrenuntio!
«Da futura *empreitada* eis o prenuncio!»

Vossa dôr, vossa magoa eu comprehendo.
Mas, Vocês não 'stão vendo—
Chupando uma carôcha o Cupertino,
Chupando uma barata o Severino?!

Raul José Francisco de Sant'Anna, no sabbado ultimo, tendo subtrahido de um homem do povo a quantia de 16$000, pôz-se em fuga, mas sendo perseguido pela victima e por um policial, foi preso ás 6 1/2 horas da tarde na travessa dos Expostos.

Effectuada a prisão, foi Raul conduzido á presença do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, que o submetteu a interrogatorio, declarando o gatuno que além do facto em questão, era autor de varios outros de identica natureza.

Corroborando a sua affirmativa, fez á alludida autoridade entrega de uma relação, contendo objectos que ha subtrahido e o nome dos individuos aos quaes tem vendido os mesmos.

Perguntado pelo sr. capitão Baptista se na pratica desses crimes era auxiliado por quaesquer outros individuos, respondeu Raul affirmativamente, offerecendo-se tambem áquella autoridade para indicar-lhe pessoalmente os logares onde os mesmos se occultavam.

Acceitando tal offerecimento, o sr. capitão Baptista durante toda a noite de sabbado percorreu varios pontos de seu districto, conseguindo effectuar a prisão dos individuos abaixo, dos quaes cinco foram encontrados na rua Barão da Victoria e os demais no barracão da reportição do melhoramento do porto:

José Candido de Oliveira, Cecilio de Lima, Oscar Bonifacio Ribeiro da Silva, Antonio Francisco da Silva, João Pedro do Nascimento, José Maria da Purificação, Olympio Bezerra de Farias, José Joaquim Ferreira, José Zeferino, Antonio Lins da Silva, José Neves da Silva, Antonio Manoel Geraldo, José Francisco da Cunha e João Justino Pinto.

Todos esses individuos bem como Raul, foram recolhidos á Casa de Detenção.

Continuando as mesmas diligencias, o sr. capitão prendeu tambem ante-hontem e recolheu á Casa de Detenção o celebre gatuno conhecido pela alcunha de *Coroado* e Domingos José dos Santos mestre da barcaça *Leopoldina*, comprador dos furtos que os mesmos individuos praticavam.

NOTICIAS DE Portugal

Datas até 20 de abril findo:

— Sobre a insurreição militar no Porto, da qual nos deu noticia o telegrapho, escreveu *O Seculo*:

« Uns cento e vinte soldados do regimento de infantaria 18, aquartelado no Porto, insubordinaram-se no momento em que deviam seguir para Aveiro, por ordem superior, a fim de augmentar o effectivo do regimento de guarnição nesta cidade.

Comquanto não fosse de consequencias maiores, os factos occorridos foram de certa gravidade, pelo que o conselho de ministros resolveu adoptar medidas energicas, mandando aprompta immediatamente o cruzador «D. Amelia» onde embarcaram as praças que se insubordinaram.

Pelas 4 horas e tres quartos da manhã de 14 começaram chegando á estação de Alcantara-mar alguns officiaes do exercito, a fim de assistirem ao embarque dos soldados insubordinados. O primeiro a chegar foi o sr. coronel Costa Cabral, commandante de lanceiros 2, acompanhado do seu ajudante e de duas ordenanças; depois vieram chegando os srs. coronel Ribeiro, chefe do estado maior da divisão, e seu ajudante, sr. tenente Miranda; tenente de engenharia sr. Oliveira, ajudante do sr. ministro da guerra, e o ajudante do sr. ministro da marinha, que era portador d'uma «carta de prego» para o commandante do *D. Amelia*, capitão de fragata sr. Guerreiro de Amorim.

Um quarto de hora depois, estes officiaes dirigiram-se para o entreposto de Alcantara, junto ao areal da Junqueira, onde já os esperava o capitão-tenente sr. Julio Gallis, que para ali tinha partido pelas quatro horas e um quarto da madrugada, a bordo de um dos dois rebocadores que ali estavam, vindos do arsenal, para rebocarem até ao *D. Amelia* as duas faluas, em que deviam ser transportados os insubordinados e suas bagagens.

A's 5 horas e 5 minutos chegava o comboio ás agulhas de Alcantara-mar, sendo immediatamente substituido a machina e o *tender* 47 pela pequena machina de manobras n. 2, que, dando volta pelo enorme desvio, o rebocou até ao entreposto.

Logo que parou o comboio no entreposto, uma força desarmada de infanteria 2 chegou-se ao *fourgon*, de onde começou retirando a bagagem dos soldados recemchegados, transportando-a para a falua que tinha atracado mais a oeste, pela escada do entreposto que lhe ficava proxima.

Quanto aos deportados, entraram para as faluas pela outra escada, sendo o embarque feito pela seguinte fórma:

Os compartimentos das carruagens eram abertos um a um, descendo primeiro a força de caçadores que guardava a respectiva portinhola e que formava de maneira a isolar a escada por onde os soldados embarcavam e o compartimento em que vinham dos extremos do comboio. Verificada a identidade dos deportados por um dos sargentos de caçadores, desciam estes da carruagem dirigindo-se immediatamente para as faluas.

No topo da escada por onde passavam os insubordinados estava a officialidade a que já nos referimos, e a quem aquelles soldados, tristes e abatidos, faziam respeitosamente a continencia. Na amuradas das faluas, alguns soldados de caçadores 5 fiscalisavam o embarque.

A's 6 horas e um quarto largaram do entreposto, em direcção ao *D. Amelia*, que estava fundeado defronte da Cordoaria, os vapores *Operario* e *Trafaria*, rebocando as duas faluas, sendo os insubordinados acompanhados até bordo por uma força de 52 praças de caçadores 5, commandada pelos srs. tenente Gonçalves e alferes Barcellos, fazendo parte della os sargentos Prazeres, Jesus e Ribeiro. N'um dos rebocadores foi até bordo do *D. Amelia* o capitão-tenente sr. Julio Gallis.

O embarque que correu na melhor ordem, impressionou todos que a elle assistiram, pelo aspecto verdadeiramente triste que apresentavam os 115 ex-soldados do regimento de infanteria 18.

Realizado o embarque, e logo que as faluas se puzeram em marcha, retiraram aos quarteis as companhias de infanteria 2, o esquadrão de lanceiros e o resto das forças de caçadores 5.

A's 9 horas da manhã levantou ferro o cruzador *D. Amelia*, no que havia sido precedido uns dez minutos pelo *D. Carlos*, que o comboiou até ao alto mar, seguindo depois rumo para a Argelia, onde, como se sabe, vae cumprimentar o presidente Loubet.

O *D. Amelia* vae para Porto Santo (Funchal), onde deve chegar hoje, esperando ahi pelo transporte *Pero d'Alemquer*, que recebeu ordem de aprompta com toda a urgencia. Este navio não poderá, porém, sahir de Lisbôa antes de 6 dias, devendo ainda a majoria general da armada nomear 3 segundos tenentes que irão servir sob as ordens do primeiro tenente sr. Henrique Eduardo Macieira, commandante do *Pero d'Alemquer*.

N'este transporte serão então conduzidos á Africa os insubordinados de infanteria 18, que vão ser distribuidos pela guarnição da provincia de Angola, por não convir á disciplina militar accumulal-os no mesmo ponto. Servirão ahi durante dois annos.»

— Largou em data de 13 do Tejo com destino a Argel, onde foi em nome de Portugal cumprimentar o presidente da republica franceza, mr. Loubet, o cruzador *D. Carlos*, levando a seu bordo o commandante da divisão naval de reserva, contra almirante sr. Moraes e Souza.

— Esteve dois dias no Tejo o paquete inglez «Orita» conduzindo excursionistas estrangeiros, a fim de visitar a capital e seus arredores.

O paquete, que é um bello barco, com vastas e luxuosas acommodações, faz agora a sua primeira viagem, tendo sahido de Liverpool ha 3 dias, conduzindo 166 «touristes», dois dos quaes ficam em Lisbôa.

Entre os 164 que proseguem na viagem de recreio, contam-se mr. W. Bibby, mr. John Rankin e mr. T. Rome, directores da companhia «Pacific Stean Ship Navigation», de Liverpool, a que o «Orita» pertence.

Este barco foi construido em Belfast e desloca 9.500 toneladas brutas e 5.786 liquidas.

E' commandado pelo capitão R. Fletcher, tem 185 tripulantes e vem consignado á casa Pinto Basto.

Os passageiros logo que desembarcaram alugaram trens, em que andaram em visita aos museus e monumentos de Lisbôa, indo alguns, depois, pora Cintra e Cascaes e outros assistir a corrida no Campo Pequeno.

— Em a noute de 14, realizou-se, no *Theatro D. Amelia*, um bello espectaculo em homenagem ao escriptor brazileiro Arthur Azevedo, sendo representadas algumas peças desse festejado homem de letras.

Usaram da palavra, tecendo calorosos elogios a Arthur Azevedo os srs. Lourenço Cayola e José Antonio de Freitas.

— O *Primeiro de Janeiro* publicou, acompanhado de um artigo de saudação, o retrato do dr. Edmundo Bittencourt, director do *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, ha dias chegado á Lisbôa.

— Proseguiam activamente os trabalhos preparatorios da tumulização de Almeida Garrett, no pantheon de Santa Maria de Belem.

— Realizou-se no dia 15 com a assistencia de sua magestade el-rei a inauguração da exposição annual promovida pela Sociedade Nacional de Bellas Artes.

S. Carlos expoz dous pasteis por elle proprio preparados.

A exposição foi grandemente concorrida.

— Estava marcada para o dia 25 a abertura da exposição de rosas, promovida pela conceituada Associação de Classe dos Jardineiros, e cujo producto reverte a favor do cofre do Albergue das Creanças Abandonadas.

O programma da brilhante exposição que terá logar nas salas do Atheneu Commercial de Lisbôa é o seguinte:

1.ª secção.—Roseiras em vaso.

Concurso entre todos os expositores: N. 1, um massiço de roseiras em plena floração disposta ao gosto do expositor. Premio, medalha de ouro, prata, cobre, menção honrosa.

2.ª secção.—Rosas em flôr cortada.

Concurso entre horticultores: N. 2, vinte e quatro variedades de rosas. Premio, medalha de prata, cobre e menção; n. 3, quarenta variedades de rosas. Premio, medalha de ouro, prata, cobre e menção.

Concurso entre jardineiros: N. 4, dezoito variedades de rosas. Premio, medalha de prata, cobre e menção; n. 5, trinta e seis variedades de rosas. Premio, medalha de ouro, prata, cobre e menção.

Concurso entre estabelecimentos publicos: N. 6, vinte variedades de rosas. Premio, medalha de prata, cobre e menção; n. 7, quarenta variedades de rosas. Premio, medalha de ouro, prata e menção.

Concurso entre amadores: N. 8, quinze variedades de rosas. Premio, medalha de prata, cobre e menção; n. 9, trinta variedades de rosas. Premio, medalha de ouro, prata e menção.

Concurso entre todos os expositores: N. 10, uma ou mais variedades ineditas obtidas pelo expositor, representadas por duas flôres de cada uma e com o pé de 0m20 de comprimento. A apreciação deste concurso será feita por um jury especial composto d'um horticultor, d'um jardineiro e um amador, todos de reconhecida competencia. Premio, medalha de ouro, prata e menção.

3.ª secção.—Artefactos de rosas naturaes.

Concurso entre todos os expositores: N. 11, uma peça artistica composta unicamente de rosas e verdura. Premio, medalha de ouro, prata e menção; n. 12, um bouquet, uma corbeille ou uma corôa, composta unicamente de rosas e verdura. Premio, medalha de ouro, prata e menção.

4.ª secção.—Flores da estação.

Concurso entre todos os expositores: N. 13, uma bonita e variada collecção de flores da estação (flores cortadas). Premio, medalha de ouro, prata e menção; n. 14, uma collecção de flores da estação em vaso. Premio, medalha de ouro, prata e menção; n. 15, uma collecção de azaleas. Premio, medalha de ouro, prata e menção; n. 16, uma collecção de plantas gordas. Premio, medalha de ouro, prata e menção.

5.ª secção.—Plantas ornamentaes.

Concurso entre todos os expositores: N. 17, uma collecção de plantas ornamentaes do ar livre. Premio, medalha de ouro, prata e menção; n. 18, uma collecção de plantas ornamentaes de estufa; n. 19, uma collecção de plantas de estufa de folhagem colorida; n. 20, uma collecção de Adianthum, sendo uma planta de cada variedade. Premio, para cada concurso: medalha de ouro, prata e menção.

— Ao cabo de uma prolongada e dolorosa enfermidade, finou-se, pelas 4 1/2 horas da madrugada de hontem na sua casa da calçada dos Caetanos, contando 66 annos de idade, o nobre titular sr. conde de Ficalho.

O seu fallecimento abre um vacuo difficil de preencher na alta sociedade de Lisbôa.

O sr. conde de Ficalho, Francisco de Mello, era filho do 1.º marquez e 3.º conde de Ficalho.

Era lente cathedratico de botanica na Escola Polytechina, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, par do reino, alferes dos extinctos batalhões nacionaes, gran-cruz da ordem de Carlos III, membro da Legião de Honra e de diversas ordens nacionaes e estrangeiras, camarista de el-rei o senhor d. Carlos, conselheiro de Estado effectivo e exerceu varias missões diplomaticas extraordinarias, havendo sido muitas vezes indigitado para ministro dos negocios estrangeiros. Litterato, publicou muitos artigos primorosos, pelo fundo e pela forma, e contos repassados de sentimento, denunciadores de um arguto espirito de observação e notaveis pela vernaculidade e elegancia, que o collocaram entre os nossos primeiros cultores da prosa.

Como homem de sciencia, commentou eruditamente Garcia da Horta, e como historiador trouxe á luz uma bella monographia sobre o navegador Pero da Covilhã. Orador, se não prestava ao parlamento o concurso da sua intelligencia pouco vulgar, servida por uma grande fluencia de phrase, conceituosa e levantada, foi, no emtanto, escutado com particular interesse sempre que falou em publico, especialmente por occasião de uma serie de conferencias que alguns distinctos professores realizaram ha annos.

A *Tribuna*, o brilhante diario vespertino do Rio de Janeiro, publicou em sua edição de 15 do mez findo a seguinte noticia:

« Em rodas ecclesiasticas fala-se:

Que será creado o arcebispado de São Paulo, e que para o mesmo irá d. Joaquim Arcoverde para elle transferido, que assim deseja, vindo então para aqui o bispo de Olinda, d. Luiz Raymundo.

Vão ser creadas as novas dioceses de Campinas, Taubaté e Itú, sendo que para a primeira destas será transferido d. João Nery, o actual bispo de Pouso Alegre. Quanto ás demais, serão occupadas por sacerdotes da mesma diocese de S. Paulo, constando que para ambas serão escolhidos monsenhores Manoel Vicente e Benedicto de Souza.

Para a de Pouso Alegre, estão indicados o conego João Evangelista, José Marcondes e mais outro, ao que consta.

Estão definitivamente assentados e já em completa organização, os bispados de Santa Catharina e Piauhy, faltando apenas solução de Roma, parecendo-nos que irá occupar o primeiro o illustre conego Bueno da Rosa, que se tem revelado notavel orador. »

Teve pois, baseado fundamento o consta que o nosso activo correspondente telegraphico, do Rio de Janeiro, deu a respeito da remoção do preclaro bispo de Olinda.

Como em tempo affirmámos, ao dar a lume a contestação offerecida por s. exc. rvdma, o sr bispo d. Luiz, o zelo e criterio que presidem ao trabalho da nossa secção telegraphica, não permittiriam esforços de imaginação para varial-a, a fim de fazel-a mais interessante para o publico.

Cartas particulares vindas do sul, affirmam além disso, que em S. Paulo as remoções de que trata a local acima, correram como certas e já assentadas.

NO LAR

Antehontem, dia do anniversario natalicio do intelligente moço Cornelio da Fonseca Junior, alumno da nossa Escola de Engenharia e filho do illustre sr. dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal por este Estado, fôram diversos collegas cumprimental-o.

Recebidos com a maxima affabilidade pelo anniversariantes, foi-lhes offerecido opiparo jantar.

Au dessert, trocaram-se diversos brindes.

— Participaram-nos o nascimento da innocentinha Kainara os seus dignos progenitores, o sr. alferes Fiaviano de Britto e sua digna exposa, exma sr. d. Maria Estephania de Britto.

Parabens.

DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

A *Provincia* de ante-hontem referiu-se a um incidente, que diz occorrido no superior tribunal de justiça do Estado.

E referindo-o, adulterou completamente o facto, procurando chamar a aversão dos juizes e do publico para o sr. desembargador Carlos Vaz, presidente daquella importante corporação.

Todos reconhecem a rectidão, independencia e hombridade do magistrado, tão injustamente aggredido pelo contemporaneo. Não é crivel, portanto, que se tenha dado o facto, como foi narrado pela *Provincia*.

Além de que sabemos por um testemunho de pessôa insuspeita, que muito diverso foi o procedimento do sr. desembargador Carlos Vaz, que procura sempre manter a sua auctoridade e do collendo tribunal, que preside, sejam quaes fôrem os obstaculos a remover.

Os seus precedentes honrosissimos na cadeira, a que tão honrosamente dedica o seu esforço, são uma garantia segura para a sua correcção como cavalheiro e magistrado imparcial e honesto.

Sabbado ultimo, cerca de 2 horas da madrugada, tendo o sr. major Manoel Nivardo, subdelegado do 3.º districto policial da freguezia da Graça, dispensado a patrulha ás suas ordens, o soldado de nome Manoel Luiz de França que retirava-se para a casa de sua residencia, ao chegar ao logar Feitosa, pertencente ao mesmo districto, foi cobardemente aggredido por Manoel de Campos Barbosa, conhecido por *Yôyô Campos*, Samuel de tal e Miguel Feitosa Sobrinho, os quaes lhe fizeram varios ferimentos.

Aquella autoridade, tendo conhecimento do facto, immediatamente dirigiu-se ao local do delicto, fazendo transportar o offendido para o quartel do 1.º batalhão de policia, afim ser d'ahi, remettido para o hospital Pedro II.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede de accôrdo com a lei, o mesmo subdelegado.

×

O delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. Souza Paraizo, tendo recebido por carta, denuncia de que na quitanda de João Baptista Alves, por alcunha *João Pequeno*, sita no logar Pombal, pertencente ao 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, existiam objectos comprados a pessôas que não eram os seus verdadeiros donos, officiou ao subdelegado do alludido districto, sr. capitão Olympio Rabello, que se dirigisse á dita casa e na mesma procedesse á rigorosa busca.

Hontem, á 1 hora da tarde, o sr. capitão Olympio em cumprimento á determinação que lhe fôra feita, dirigiu-se ao local referido, acompanhado pelo 2.º escrivão da delegacia e procedendo á necessaria busca, apprehendeu um poncho de casemira preta, pertencente ao Esquadrão de cavallaria estadual, o qual foi por aquella autoridade entregue ao commandante do mesmo Esquadrão.

×

No dia 28 de abril ultimo ás 7 horas da manhã, no povoado *Queimadas*, do municipio de Bom Jardim, Antonio Severino de Souza assassinou com uma faca ao infelfz Manoel Correia Pedrosa.

Antonio Severino foi preso em flagrante delicto, sendo recolhido á cadeia local.

Contra o criminoso procede ás necessarias diligencias o respectivo delegado de policia, sr. Manoel Joaquim Pereira Lima.

×

O alferes Thomé de Hollanda Cavalcanti, delegado de policia do municipio de Canhotinho, andando em diligencia em a noite de 30 de abril ultimo, capturou no sitio *Sapucaia*, pertencente áquelle municipio, o individuo de nome José Manoel da Silva, o qual acha-se pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito de S. Bento.

José Manoel foi recolhido á cadeia respectiva.

×

Acaba de ser promovido ao posto de coronel, o tenente-coronel Lydio Porto, commandante do 7.º batalhão de infanteria do exercito.

E' a terceira promoção que por merecimento obtém esse brioso militar, nosso digno co-estadano.

A correcção e a lealdade de seu procedimento como militar, desde o Paraguay até o commando de um dos corpos de policia da Capital Federal, no tempo da revolta, e sob o governo do marechal Floriano, o tornaram digno da estima de seus superiores e da confiança dos seus concidadãos.

O sr. coronel Porto, a quem felicitamos pelo accesso, sabe honrar o nome Pernambucano.

×

O delegado de policia do municipio de Taquaretinga, sr. José Antonio Carneiro, tendo, no dia 27 do mez findo, se dirigido em diligencia ao logar «Campo do Gavião», pertencente áquelle municipio, ali capturou, fazendo recolher á cadeia local, o individuo de nome João Joaquim de Sant'Anna, que se acha pronunciado por crime de homicidio, como auctor do assassinato do infeliz Manoel Bernardino, inspector de quarteirão no alludido municipio.

As despedidas de d. Luiz

S. exc. reverendissima o sr. d. Luiz, digno bispo de Olinda, esteve hontem á 1 hora da tarde na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco em despedidas ao corpo commercial desta praça.

Recebido por toda a directoria, pelo presidente e demais membros da Associação Commercial Agricola bem como por grande numero de negociantes, s. exc. reverendissima no salão de honra da Associação teve por occasião de pronunciar um bellissimo discurso que optima impressão causou em todo o auditorio.

Cumprimentou a s. exc. reverendissima em nome do commercio o sr. dr. Arnaldo Bastos, presidente da Associação Commercial.

No livro especial para os visitantes illustres, o sr. d. Luiz deixou escriptas as seguintes affectuosas palavras que foram lidas pelo director secretario:

« Ao ausentar-me de Pernambuco obedeço aos impulsos de meu coração grato e ao reconhecimento do valor do commercio pernambucano, vindo trazer minhas despedidas a esta corporação digna do maior respeito e estima e peço a Deus que ao voltar encontre cada vez mais prospera. Recife, 4 de maio de 1903 (assignado) † *Luiz* bispo de Olinda.

Uma banda de musica tocou no pavimento terreo do edificio que esteve embandeirado durante a pomposa visita.

Dahi encaminhou-se s. exc. revdma. para a Alfandega e Delegacia Fiscal, onde condignamente o receberam os dignos chefes daquellas repartições, aos quaes s. exc. apresentou as suas despedidas.

— Tambem esteve hontem o eminente prelado na Faculdade de Direito e no Gymnasio Pernambucano, sendo em ambos os estabelecimentos de instrucção, condignamente recebido.

Na Faculdade foi s. exc. revdma. introduzido no salão nobre da congregação, onde em nome dos corpos docente e discente responderam aos seus cumprimentos o lente dr. Laurindo Carneiro Leão e o bacharelando Luiz Estevam.

O sr. d. Luiz abraçou o director da Faculdade, sr. dr. Joaquim Tavares e o estudante do 2.º anno José Philemon de Albuquerque, pedindo-lhes que transmittissem aquelle aos lentes e este aos academicos os seus amplexos.

No Gymnasio Pernambucano foi s. exc. revdma. recebido ao som de uma banda policial, sendo saudado pelo sr. dr. Feliciano Motta, director do estabelecimento e pelo alumno sr. Benedicto Marques Vieira.

A sahida, os preparatorianos acompanharam o carro do virtuoso pastor, a quem erguiam respectivos vivas, até a ponte de Santa Isabel.

ALMA RELIGIOSA

Realizou-se na egreja evangelica pernambucana, no domingo proximo passado, pelas 7 horas da noite, e perante crescido numero de fieis, o culto divino. O pastor, sr. Telford, dirigiu a reunião, pregando o evangelho e baptizando as seguintes pessôas: Severino Luiz Ferreira, e as sras. d. d. Thereza Maria de Jesus e Amalia Maria Garnier.

Em seguida celebrou a communhão, distribuindo o pão e o vinho aos commungantes os presbyteros, terminando a reunião com a benção apostolica dada pelo mesmo pastor.

Maria Joaquina da Conceição e Sebastiana Maria da Conceição, ante-hontem, cerca de 8 1/2 horas da noite, na rua Bella, estando um tanto alcoolizadas, *pegaram-se*, por ciumes.

Presas, fôram recolhidas á Casa de Detenção á ordem do sr. capitão Baptista.

×

Por ter furtado do negociante de calçados, no mercado publico de São José, sr. José Joaquim de Miranda, um par de sapatos, foi preso hontem o individuo João Baptista do Nascimento e remettido ao subdelegado do 1.º districto de São José, pelo sr. administrador d'aquelle estabelecimento.

×

O sr. João Fontes Braga acaba de publicar uma graciosa composição musical para piano, da qual teve a amabilidade de enviar-nos um exemplar.

Intitula-se a polka *Inebriante* e é dedicada ao sr. major Antonio Gregorio Gonçalves.

Agradecemos a gentileza do sr. Fontes Braga.

Vida social

Sob a presidencia do sr. Manoel Carvalheira realizou-se quinta-feira a 8.ª sessão da directoria da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

Approvada a acta da sessão passada, foram apresentadas 56 propostas para socios effectivos, sendo approvadas 52, e remettidas á commissão de syndicancia quatro.

Pelo presidente sr. Alberto Fernandes, foram apresentadas 4, propondo os srs. Gustavo Krause, Ernesto Pereira Carneiro, Carlos Moraes Rodrigues Ferreira e José Pessôa de Queiroz; pelo vice-presidente sr. Manoel Carvalheira 10, os srs. dr. Manoel Martins Fiuza, Delfino da Silva Tigre, Joaquim d'Oliveira, Joaquim Luiz Teixeira, João Barbosa Vianna Nunes, Manoel Barbosa Vianna, Henrique Fernandes Lima, Marcellino José Gonçalves Fonte, José A. de Carvalho Junior, e Bento José Alves Brandão; pelo socio Theodomiro Duarte 16, os srs. Manoel Barbosa, Epiphanio Lins Caldas, José R. Campello Filho, Antonio C. da Costa Alecrim, João Alfredo C. de Mello, Adolpho E. da Costa Madeira, Luiz Moura, E. de Santos Araujo, Eugenio Gonçalves A. Silva, Joaquim Gonçalves A. Silva, Antonio Alves da Costa e Silva, Honorio Travassos S., João Ferreira B. Silva, Manoel da Costa Guimarães, Antonio José Madeira e Aristarcho G. de Albuquerque; pelo socio Carlos Osorio de Cerqueira 3, os srs. Raul de Oliveira Castro, Antonio Moreira Lopes e José Alheiro F. Dias; pelo socio J. S. Cawoll 2, os srs. Thomaz da Cunha Beltrão, e B. de Senna Pontual; pelo socio Abel Guedes Pereira 2, os srs. Charles Conolly e Carlos Pinto Lapa; pelo socio Leoncio Chaves 2, os srs. Joaquim P. de Mendonça Filho e Gastão Pereira do Rego; pelo socio Alvaro C. Maia 3, os srs. Alonso Jorge de Mello Filho, Euclides Netto e José Rodrigues de Araujo; pelo socio Arthur Pinto Carvalheira 1, o sr. José Cruz Freitas; pelo socio Olivio Lima 1, o sr. José Euclydes de Albuquerque; pelo socio Elisio Vieira 1, o sr. Manoel Francisco Durães; pelo socio Antonio J. de Souza Martins 1, o sr. Manoel Eusebio Simões; pelo socio Joaquim J. de Souza 1, o sr. Antonio José Ramos; pelo socio Antero A. de Vasconcellos 1, o sr. Joaquim da Silva Real; pelo socio Theobaldo Durães 1, o sr. Alfredo F. da Silva Lorega; pelo socio João Lima, o sr. Caetano Francisco Durães Filho; e pelo socio Manoel P. da Silva Almeida 2, os srs. Alexandrino José de Almeida e Bernardino Fonseca Pinho.

Foi proposto pela directoria para socio honorario o sr. dr. Oswaldo Machado.

Foram lidos os seguintes efficios: da Associação Commercial da Bahia, da Associação dos empregados do commercio de Porto-Alegre, da União Caixeiral Gabrielense, agradecendo a communicação de posse; da Associação Commercial da Parahyba, communicando a posse de sua directoria; da *Union des employés du Commerce de Paris*, conferindo a esta Associação o titulo de Membro Honorario e remettendo estatutos; mandou-se officiar agradecendo a communicação da Charanga do Recife, mostrando as rasões porque não poude assistir a 3.ª conferencia,

Leram-se os seguintes requerimentos: do socio Julio M. de Mesquita pedindo para matricular-se nas aulas de francez e arithmetica, do socio Zacharias Burity para a aula de musica e outro de Izacio Cavalcante para inglez e escripturação mercantil.—Conceda-se.

Foi lido um convite do Centro Protector dos Operarios para a festa de anniversario, sendo nomeada para representar a Associação uma commissão composta dos srs. J. S. Amorim e Silva, H. C. Lôbo e Oriano Mendes.

Ficou resolvida a creação de uma aula de allemão. Será lente da referida aula o sr. Arthur Leuinque Lewine, que acceden gentilmente ao convite que lhe fez o sr. presidente.

A pedido do secretario foi nomeada uma commissão, composta dos [illegible] Castro Monteiro e Alberto Galvão, para organizar o catalogo da Bibliotheca.

Offertas—Pelo presidente diversas revistas illustradas; pelo vice-presidente, diversos jornaes; pelo socio Marcellino Mittra, um volume *Amor e Odio*, diversas revistas e diversos numeros de *La Nacion* e pelo socio Cáetano Moscarrelli, diversas revistas italianas.

— O Conselho superior da instrucção publica, deixou de funccionar no dia 1 do corrente por haverem comparecido apenas o dr. Regueira Costa, professor Paula Rocha e o director da instrucção publica a quem foi presente um convite da sociedade Propagadora para assistir no dia 10 deste mez a inauguração do Escola de pharmacia.

—A creança Maria Galvão, interessante filhinha do sr. coronel Tito Galvão, deputado estadual enviou-nos hontem 50 coupons, com destino á *Liga contra a tuberculose*.

— No sabbado ultimo o *Club* Recreativo Juvenil, solennizou a posse de sua directoria com a installação da nova séde social, constando a festa de sessão magna e uma *soirée* dansante.

Durante a sessão magna oraram os seguintes senhores: dr. Luiz Candido, orador official, dr. Apollonio de Barros, representando o club musical *Mathias Lima*, dr. Antonio Mello, Manoel Buarque pelo *Jornal Pequeno*, depois do que o presidente, sr. Placido de Faria, empossou a nova directoria, orando por esta occasião, o novo orador eleito.

Encerrada a sessão seguiu-se animadissimo baile até alta madrugada.

A correcta banda do club *Mathias Lima*, compareceu á festa, executando com arte e gosto, diversos trechos de musica.

— Eis a nova directoria do Club carnavalesco mixto Tecellonas destroçadas de Apipucos:

Presidente, José Ignacio da Silva—(reeleito); vice-dito, Manoel de Mello; thezoureiro, Julio de Miranda; 1.º secretario, José de Miranda Filho; 2.º secretario, Eduardo dos Anjos; Orador, Miguel Lino Barbosa; fiscal, Elias Felix Maciel; 1.º procurador, Antonio Euphrasio e vice-dito, José Martins.

Movimento Policial

Fôram recolhidos á Casa de Detenção correccionalmente presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana proxima finda, os seguintes individuos;

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 6 homens.

Pelo delegado do 2.º districto da capital, 5 homens.

Pelo subdelegado do Recife, 10 homens.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 14 homens e 5 mulheres—total 19.

Pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 2 homens.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 1 homem.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 3 homens.

Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, 3 homens.

— O sr. José Antonio Carneiro, delegado de policia do municipio de Taquaretinga, capturou no dia 29 do mez findo o tenente José Bezerra da Cunha, auctor dos ferimentos feitos na pessôa do professor daquelle municipio, sr. Thomaz Cantuaria.

O tenente José Bezerra, foi recolhido a prisão competente.

— O alferes Tito Salvador Alves de Azevêdo, na qualidade de 1.º supplente do delegado de policia do municipio de Serinhãem, assumiu em data de 30 de abril ultimo, o exercicio da respectiva delegacia e bem assim o commando do destacamento alli estacionado.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

— Concedo—foi o despacho firmado no requerimento do 1.º sargento do 2.º batalhão Manoel Ondino Pereira da Silva no qual solicitou 8 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de Altinho ver sua familia.

— Seja apresentado ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente, á junta sanitaria—foi tambem o despacho exarado no requerimento do furriel do esquadrão de cavallaria João Ferreira da Silvaque solicitou inspecção de saúde, afim de ser nova mente engajado na forma da lei, por ter concluido o tempo porque se obrigou a servir.

Mandou-se punir com severidade os cabos de esquadra: do 1.º batalhão, Odilon Ferreira de Lima por ter aggredido uma praça do 14.º batalhão de infanteria; do 2º Abtellino Pereira da Silva, por ter abandonado o serviço da patrulha do trem de Olinda e desrespeitado ao 2º sargento do mesmo Manoel Ondino Pereira da Silva; os soldados do 1.º Francisco de Barros Correia por ter desacatado a um seu companheiro do esquadrão de cavallaria, na rua Bella; e Antonio de Souza Lima por ter, achando-se de guarda na Detenção, embriagado-se e desacatado a um empregado daquelle estabelecimento.

— Fôram transferidos do 1.º para o 2.º batalhão os soldados José Antonio da Silva, Antonio do Monte Albuquerque, João Monteiro de Souza e João Francisco do Nascimento e vice-versa os soldados Manoel Gaspar Correia, José Francisco de França, João Felippe Santiago e José Correia da Silva.

— Apresentaram-se hontem os tenentes: do 1.º batalhão Martiniano Elysio Paes Barretto e do 2.º José Maria de Souza e alferes Alfredo de Albuquerque Bello, o 1.º por ter, achando-se destacado em Altinho, vindo á capital em serviço publico, o 2.º por ter se recolhido da diligencia do interior do Estado e o ultimo do destacamento de Serinhãem.

— Foram dispensados do serviço: por 3 dias o alferes do 2.º batalhão Alfredo de Albuquerque Bello e por 15, para medicar-se, o soldo do 2.º Manoel Barboza Campello.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente em uma missa funebre que será celebrada na igreja da Graça.

Mandou-se destacar na a Torre o 2.º sargento Julio Baptista de Siqueira; substituir no destacamento de Caxangá o cabo de esquadra Antonio Herminio Bezerra e no de Iguarassú, pelo soldado Maximo Camillo da Fonseca o soldado Venustiniano Ferreira de Oliveira.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general, o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 14.º batalhão de infanteria, dará a guarnição da cidade e as ordenanças e o 34.º o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 26.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MIMOS...

XXV

Acaba de surgir no *Pequenino*
Um novo redactor;
Estylista de escól, bicho cacau
O Dantas Bacurão
Nas pelejas da imprensa com ardor
Bate-se qual valente paladino.

A sua vinda ao mundo
Foi pois um galhardão bem merecido
Muito preciso era haver segundo
Bernardino [illegible]

TELEGRAMMA DA 72.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO.

EXTRAHIDA EM 4 DE MAIO DE 1903

45027	1:500$000	41449	50$000
31335	500$000	47936	50$000
15188	300$000	19119	50$000
13342	100$000	....	......

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

45921	31658	52965	27614	7796
58311	10028	39670	8823	12449

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

28113	46773	45008	25962	43342
17860	23998	49610	43083	39190
48434	15514	23448	42661	6951
42596	30430	14296	19953	45763

APPROXIMAÇÕES

45026	25$000	31336	20$000
45028	25$000	15187	5$000
31334	20$000	15189	5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

45021 a 45030 | 31331 a 31340 | 15181 a 15190

Todos os numeros terminados em 7 e 5 estão premiados com $200.

5.ª LOTERIA DO PLANO 118 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE MAIO DE 1903

86876	20:000$000	60310	500$000
27467	2:000$000	81846	500$000
26263	1:000$000	88472	500$000
39362	1:000$000	92892	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6158	45690	74715	88793
28806	48361	79678	89721

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12459	34548	46644	62390	74627	92281
16173	39163	47267	66137	89495	98516

APPROXIMAÇÕES

86875 e 86877	100$000
27466 e 27468	50$000
26262 e 26264	25$000
39361 e 39363	25$000

DEZENAS

86871 a 86880	20$000
27461 a 27470	20$000
26261 a 26270	10$000
39361 a 39370	10$000

CENTENAS

86801 a 86900	5$000
27401 a 27500	4$000
26201 a 26300	3$000
39301 a 39400	3$000

Os numeros terminados em 6876 estão premiados com 30$000.

Os numeros terminados em 7467 estão premiados com 20$000.

Os numeros terminados em 6263 e 9362 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000

N. 63-308.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE MAIO DE 1903

21021	15:000$000	9077	500$000
26949	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

13815 | 14010 | 17158

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

511	5592	12576
708	10273	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

63	7274	14784	18272	23687
4021	7366	15685	18435	25020
6646	7594	17475	17506	27438
7160	12887	17707	22293	28404

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

21022	21024	21026	21028	21030
21023	21025	21027	21029	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26941	26943	26945	26947	26950
26942	26944	26946	26948	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9071	9073	9075	9078	9080
9072	9074	9076	9079	....

APPROXIMAÇÕES

21020	40$000	26950	20$000
21022	40$000	9076	15$000
26948	20$000	9078	15$000

Os numeros terminados em 21 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 21.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de maio de 1903:

Maria Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino na cidade de Salgueiro, pedindo mais 60 dias em prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Apresente-se á junta medica afim de ser inspeccionada de saúde

Bacharel Victorio do Nascimento Accioly Lins, promotor publico do municipio de Agua Preta, pedindo mais 30 dias de licença, sem ordenado, para tratamento de sua saúde.—Como requer.

Maria Delphina do Espirito Santo, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito seu fallecido filho, João Bernardino de Paula, ex-cabo de esquadra do esquadrão de cavallaria do regimento policial deste Estado.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Faustino dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do sr. dr. chefe de policia, o presente requerimento com a certidão pedida.

Manoel da Silva Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Gervasio de Souza Ramos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem apresentados ao Superior Tribunal de Justiça os autos do seu processo em grão de appellação.—Aguarde a remessa dos autos para o Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de maio de 1903:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 1:301$600, proveniente de traves collocadas no sotão de Palacio—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenra.

Carlos Sinden, pedindo pagamento da quantia de 458$000, de fornecimento de materiaes para os reparos de diversas obras.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Senhorinha de Sá Albuquerque Melle, pedindo dispensa do pagamento de annuidades do apparelho da Recife Draynage, existente no predio n. 35 sito á rua de Antonio Carneiro.—Indeferido, a vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de maio de 1903:

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Francisco Augusto Pacheco e Maria Josephina Krause.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Christovão Paes de Andrade, Maria Umbelina de Barros Oliveira, herdeiros de Delphino Lopes da Cruz e Deolinda Cabral de França Torres.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joanna Maria dos Santos.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Manoel do Nascimento Silva.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Despachos do dia 2:

Andrelina Izaura Ferreira dos Santos, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, bacharel José Marianno C. Bezerra Cavalcanti, Patrimonio da Matriz de Iguarassú, Carolina Militana de Carvalho.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Bacharel José Henrique de Araujo, bacharel Francisco de Albuquerque Mello, Augusto Nunes da Silva, João Rodrigues, Maria Benedicta dos Prazeres, Joanna Crysostomo Nervina do Monte e José de Castro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria da Silva Lima e Maria Julia Marques de Oliveira.—Certifique-se.

Joaquim Pereira de Aquino, José Luiz dos Santos e Ferreira Rodrigues & C.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de maio de 1903:

Ferreira Rodrigues & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Moreira Lima & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Julio Pinto Coêlho.—Junte os conhecimentos dos impostos relativos ao corrente exercicio

Padre Angelo Deal.—Certifique-se.

Banco das Classes.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61, do reg. de 10 de junho de 1898.

João Marinho Falcão.—Indeferido, por estar alugado o predio a que se refere.

Carolina Pinto de Magalhães.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação [illegible] as devidas [illegible]

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 95.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de maio de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2.

A' minha ordem, Victalina Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Felix do Nascimento, por offensas á moral publica.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Solano e João Gomes da Silva, como desordeiros, José Ignacio Alves, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Xavier dos Anjos, Manoel da Silva Roma, José Leonardo de Souza, Zacharias de Souza, Antonio Gomes Morim e João Jovino de Araujo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Agnello Antonio do Nascimento e Marietta Souza de Miranda Chaves, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, João Ferreira de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, João Thomaz da Paixão, vulgo *Canella*, por offensas á moral publica.

No dia 3.

A' ordem do subdelegado do Recife, Libanio Thomé Cardoso, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Felippe Santiago de Oliveira, Manoel Norberto do Nascimento, Bernardo Rigos Franco, José Ribeiro da Silva, José Euclides de Oliveira, Edberto Freitas do Carmo, Domingos Vicente da Silva, Francisco Roberto da Silva Monteiro, João Silvestre Alves e Antonio Campello da Silva, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto de São José, João Baptista do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Viagem, João Antonio Rodrigues dos Santos, como alienado.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, antehontem á noite na rua de Domingos José Martins, a mulher de nome Francisca Maria das Virgens, moradora no 3.º andar do predio n. 138 da alludida rua, tentou pôr termo á existencia, precipitando-se de uma das janellas da parte posterior, cahindo sabre uma coberta de zinco do andar terreo, de onde foi retirada com o auxilio da companhia de Bombeiros.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II, tendo declarado em auto de perguntas que assim procedeu por não querer mais voltar para o Rio Grande do Norte.

— O subdelegado do 3.º districto da Graça participou-me que, na madrugada de antehontem, quando passava no logar Feitosa daquelle districto, depois do serviço de patrulha, o soldado Manoel Luiz de França, foi aggredido e ferido por um grupo de desordeiros, do qual fazia parte os de nomes Manoel de Campos Barbosa, conhecido por *Yôyô Campos*, Samuel de tal e Miguel Feitosa Sobrinho.

Aquella autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II. e procede contra os delinquentes que evadiram-se, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 30 de mez proximamente findo o Delegado de policia do municipio de Canhotinho capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Manoel da Silva, como criminoso em São Bento.

— Scientificou-me o delegado de policia do Bom-Jardim que, no dia 28 de Abril proximo findo em o sitio Queimadas d'aquella localidade, Antonio Severino de Souza, armado de faca de ponta assassinou a Manoel Correia Pedroza.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia do municipio de Taquaretinga foi em data de 30 do mez proximamente findo capturado e recolhido á prisão competente, o tenente José Bezerra da Cunha, como autor dos ferimentos praticados no professor Thomaz Cantuaria e no dia 27 do alludido mez, o individuo de nome João Joaquim de Sant'Anna, como pronunciado em crime de morte naquella localidade.

— O alferes Tito Salvador Alves de Azevêdo assumiu, em data de 30 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Serinhãem.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Habeas-corpus do Recife

PACIENTE, JOSÉ BERNARDO DA SILVA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus*, que em seu favor impetra José Bernardo da Silva, preso na Casa de Detenção, etc.

Accordão em tribunal conceder alvará de soltura ao impetrante, porquanto evidencia-se da certidão de fls., que sua prisão foi effectuada no dia 9 de fevereiro do proximo findo e sendo processado e pronunciado em 17 de abril do mesmo anno, como incurso no art. 303 do Cod. Penal, conforme verifica-se da informação a fls., prestada pelo juiz municipal do 4.º districto criminal, manteve-se até esta data a sua prisão, e attendendo ao disposto no art. 60 do referido codigo, que manda computar na pena legal a prisão preventiva, e considerando, que o paciente já a tem soffrido por mais tempo que, a que se lhe poderia impôr, no caso de sua condemnação á pena do grão maximo do art. 306 do Cod. Penal combinado com o art. 409 do mesmo codigo, julgam illegal a sua continuação em dita prisão. Custas pela municipalidade. Recife, 24 de abril de 1903.

Carlos Vaz, presidente. *João Carlos. M. Lima. Góes Cavalcanti. Vieira de Mello. Argemiro Galvão.* Fui presente. *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

AVISO

Virgilio Correia de Almeida participa ás pessôas que receberam convite para o seu casamento a realizar-se no proximo sabbado, 9 do corrente, que por achar-se em concerto a capella do collegio de S. Vicente de Paulo, o acto religioso terá logar na capella do Hospital Portuguez, ás 7 horas da noite.

Recife, 4 de maio de 1903.

DESPEDIDA

José de Souza Aguiar e sua familia, tendo embarcado para Europa no vapor «Nile» e não podendo despedir-se de todas as pessôas de sua amisade, pela presteza de sua viagem, fal-o por este meio, offerecendo-lhes os seus prestimos em Portugal.

Declara que ficam como seus procuradores os seus amigos, srs. Caetano da Silva Presado, Leandro Lopes de Oliveira e Edmundo de Amorim Carvalho, para tratarem de seus negocios particulares.

Recife, 4 de maio de 1903.

IGUARASSU'

Ao Publico

Recuso qualquer discussão pela imprensa com o moço Fuão Elodio, vulgo Arara.

Felizmente, não tenho o triste e desgraçado vicio da embriaguez, o da cachaça.

Posso ter outros, mas não provocam compaixão e nem me envergonham.

Goyanna e outros pontos do Estado respondam por mim...

Não preciso dizer mais.

Iguarassú, 2 de Maio de 1903.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (51)

5 de junho.

No trajecto, cruzei me com a senhora Sniatynski, adoravel com o seu pequenino nariz côr de rosa e com os seus loiros cabellos cortados. Fez-me um chuveiro de perguntas: « Como passavam as senhoras? Angela assistia ás corridas? Quando partiam para Gastein? *Naughty Boy* ganharia? Que succederia se fôsse vencido? Quantas convivas tinham á noite ao jantar?...»

Para lhe responder, era preciso, como diz a Rosalina de Shakespeare, ter a loquacidade de Gargantua... Abreviei tanto que me foi possivel o colloquio e comecei a procurar o marido que, disse-me, estava em companhia de Clara Hilst. A carruagem da artista ficava proxima da nossa. Encontrei-a rodeada de amadores de musica, jornalistas e compositores conhecidos. As suas feições ensombraram-se ao vêr-me; acolheu-me com certa frieza. Para que o gêlo se derretesse bastou apenas um pouco de effusão da minha parte, mas conservei-me reservado, e voltei para a carruagem depois de alguns minutos de conversa banal. *Naughty Boy* ia entrar na liça. Examinava minha tia: conservava ainda todo o sangue frio. Em compensação, Angela não conseguia occultar a anciedade que a invadira. Esperámos durante muito tempo a vinda dos cavallos que se demoravam na pesagem; n'este meio tempo appareceu Sniatynski, de braços levantados, que nos mostrava os bilhetes das apostas.

— Arrisquei milhões por *Naughty Boy*, exclamou; se trae a minha confiança, cautela, é preciso hypothecar Ploszow.

— Espero, senhor... ia a replicar minha tia com dignidade.

Não teve tempo de acabar a phrase. Da massa sombria agrupada em redor das tribunas, destacaram-se de subito, como enormes aves multicores, as camisolas brilhantes dos *jockeys*. Os cavallos entravam na pista. Uns, contentes por vêr espaço livre aberto aos seus impetos, lançavam-se a galope, em direcção das balisas do *starter*; outros, caminhavam a passo, tranquillos, como se se compenetrassem da sua missão. Porfim, a um signal dado, os cavalleiros desfilaram por deante de nossos olhos, reunidos n'um grupo espesso, a galope curto, para poupar as montadas. Mas, logo á segunda volta, dispersaram-se. Era assim uma especie de flôres com que o vento tivesse juncado é arena. A' frente, apparecia um *jockey* de traje alvadio, depois um segundo de bonnet verde, com manzas vermelhas, após dois outros: um de amarello e roxo, o outro de amarello e vermelho... e, atraz, o nosso James, de camisola alaranjada, seguido d'um campeão, de côres brancas e azues. Os cavallos mantiveram-se durante muito tempo na mesma linha. Quando chegaram ao recinto, produziu-se um grande movimento nas carruagens. As damas ergueram-se, afim de seguir todas as phases da lucta. Até minha tia, febril, lhes imitou o exemplo.

Angela cedeu o seu logar a Helena; como não tinha, na posição em que estava, ponto de apoio, dei-lhe a mão para se segurar. Ah! que me importavam as corridas! Era tão ditoso em sentir a sua mãosinha pousar, confiada, na minha. De quando em quando, deitava um olhar para a pista. Os *jockeys*, de longe, a toda a brida, faziam-me o effeito de immensos escaravelhos, que atravessassem o campo, de azas abertas. A distancia diminuia a velocidade apparente da carreira. Os cavallos avançavam, com a regularidade das rodas d'uma machina. O horisonte, orlado de arvores, é que parecia deslocar-se na vertiginosa rapidez do andamento. O *jockey*, de côres brancas, continuava sempre na frente; o vermelho ia a seguir; o nosso James era o terceiro.

Os outros vinham atraz; *Naughty Boy* ganhava terreno. Agora, James galopava na primeira fila. O *jockey* branco distanciou-se; o cavallo cahiu, com os ilhaes cobertos de escuma. Mas o vermelho esforçava-se por ser o primeiro a chegar á marca. Consolava-me com a idéa que poderiamos obter o segundo premio. Entrementes, *Naughty Boy*, n'uma bella marcha, senhor de si, lançava as pernas n'um movimento rythmico: tranquillo, como se se tratasse d'um exercicio ordinario. Em torno de nós, o anceio dos espectadores redobrava de intensidade.

— *Naughty Boy* perdeu? perguntava-me Angela devagarinho.

— Não, respondi, apertando-lhe ao de leve a mão: os cavallos ainda teem que dar segunda volta.

Não m'a retirou. Toda a sua attenção era absorvida pelo espectaculo que se desenrolava deante de si. N'esse instante James ia á frentre de todos. A lucta restringia-se: vermelho d'um lado, alaranjado e preto d'outro. James tornára a perder algum terreno: durante um certo tempo não o pudemos vêr.

De subito, um rumor que se levantou das tribunas demonstrou-nos que se approximava o momento supremo. James seguia de perto o adversario. Elevavam-se já vozes n'um prolongado e ensurdecedor alarido. Angela, electrisada pela animação contagiosa da assistencia, apertava-me nervosamente a mão, ao passo que os seus labios repetiam frementes:

— Que foi? Que succedeu?

Os cavallos fizeram um derradeiro esforço. O *jockey* vermelho chicoteou a montada, que se lançou para a frente a todo o comprimento da cabeça, mas *Naughty Boy* excedia-o com as narinas. Todos os corações palpitavam com fôrça.

Houve um segundo de profundo silencio; depois resoaram gritos, applausos, bravos, imprecações. Tudo corria para a balisa. N'esse instante, divisámos, como n'um relampago, o *jockey* vermelho inclinado sobre a cabeça do cavallo, que parecia esticado n'uma tensão de corda, e adeante, erguidas, arrebatadas n'um turbilhão, as côres alaranjadas e pretas, as nossas. Ouviu-se a sineta, James Gooze chegára primeiro. Vencêramos.

Devo fazer justiça a minha tia; acolheu a noticia do seu triumpho com modestia. Refrescava a fronte humedecida de suor, abanando-se com o leque. Angela, commovida, parecia verdadeiramente feliz. Ambos felicitámos minha tia: até Helena lhe dirigiu alguns cumprimentos em francez, os mais amaveis do mundo. D'alli a pouco a nossa carruagem estava rodeada de gente. Todos queriam saudar a feliz proprietaria de *Naughty Boy*. Victoria fulgurante e completa!

Tambem eu me sentia orgulhoso, inebriado, especialmente pelos apertos de mão furtivos, que me prodigalisára Angela. As horas de crise suprema nas mulheres coincidem quasi sempre com um estado de excitação nervosa, provocada ou pelo prazer, ou por qualquer outra circumstancia imprevista, que as arrasta para fóra do circulo dos seus habitos quotidianos. Produz-se então n'ellas uma especie de abalo, uma perda de equilibrio moral e de sangue frio cuja consequencia é collocal-as á nossa mercê. Ora, avaliando o grau de commoção a que Angela chegou hoje, não duvido já que só depende de mim leval-a, á fôrça de ternura, de resolução e de audacia, a esse instante de abandono supremo, esperado com tanta impaciencia e tão ardentemente desejado.

Supponho que não me faltarão occasiões em Ploszow. O jantar de hoje, as conversas, a animação do sarau, actuarão n'ella como um narcotico poderoso. E' preciso que me entregue a sua alma sem intenção reservada, sem condições. Ah! nem Angela suspeita a felicidade que nos espera!

Apesar de minha tia ter prevenido a senhora Celina para não esperar hoje por ella, projectavamos regressar á noite a Ploszow. Um incidente impevisto impediu-nos de realizar o desejo. O jantar e a recepção que se seguiu prolongaram-se até a meia noite; começavam a retirar-se os convidados quando vieram avisar minha tia que *Naughty Boy* dava signaes evidentes de mau estar. Houve grande confusão, os creados correram a buscar o veterinario; minha tia não quiz ouvir falar em partida. Angela manifestou a principio tenção de voltar para o pé da mãe; sabia, porém, que eu aproveitaria todos os pretextos para a acompanhar. O receio de se encontrar só commigo fez calar os seus escrupulos; demais, minha tia convenceu-a de que acordaria a doente e accrescentou:

— Considero a casa de Leão como minha; ficarás commigo, pequena.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

O professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo

AO PUBLICO

O sr. major Nivardo Ferreira não podendo empanar o brilho da verdade, constante dos valiosos documentos que em minha defeza tenho publicado, os quaes, como viu o publico, se acham firmados pelos mais onspicuos cidadãos residentes nesta localidade, ouvindo a cada canto e dos seus proprios amigos e correligionarios o murmurio de reprovação ao acto incorrecto que contra mim praticou, batido por todos os lados, só, completamente só, nessa ingrata campanha de diffamação em que se acha empenhado, recorreu ao antigo e sediço expediente do abaixo assignados, e, eil-o em campo, de lapis em punho e papel na mão, a bater de porta em porta, a implorar de uns e de outros a esmola de uma assignatura para o mal alinhavado artiguete que contra mim forgicou e deu á estampa no *Diario de Pernambuco* de 19 de abril findo.

Mas... atroz decepção! cruel fatalidade! Essa taboa de salvação a que s. s. tão sofregamente se apegou, já lhe vai fugindo das mãos, como se evidencia de alguns protestos que sobre o alludido artiguete tem sido publicado nos jornaes desta cidade, protestos firmados por diversos cidadãos que figuraram no tal abaixo assignado—o que faz crer que s. s. obteve-o manhosamente, occultando daquelles a quem recorreu, o fim que tinha em vista.

Estas artimanhas proprias sómente de quem não tem a seu lado a razão e a justiça, provam de um modo inconcusso que s. s. está luctando com ingentes difficuldades para sahir-se airosamente do intrincado labyrintho em que o emmaranhou o seu impensado procedimento.

Na Encruzilhada de Belem, onde resido, ha mais de dez annos, (posso dizel-o com desvanecimento), não tenho um só desafecto, a não ser hoje o sr. major Nivardo Ferreira e seu irmão. Ricos ou pobres, grandes ou pequenos, a todos trato com a defferencia e attenções compativeis com a educação que recebi, e de todos sem excepção tenho obtido as mais inequivocas provas de amizade e confiança.

Se, pois, s. s. obteve contra mim um abaixo assignado em que era posta em duvida minha honorabilidade, quer como cidadão, quer como funccionario publico, fel-o com certeza, usando de meios capciosos, isto é, illudindo a bôa fé dos seus signatarios, e (o que mais é), abusando da confiança que muitos delles em s. s. depositavam.

Esta é a verdade solenne e publicamente attestada nos diversos protestos que tem sido publicados, os quaes transcrevo abaixo para que os leitores mais attentamente os apreciem.

Sou, no dizer do sr. major Nivardo Ferreira, um pessimo professor, um máu cidadão, um homem depravado, completamente perdido, cheio de vicios os mais nojentos e ignobeis, e, como tal, me acho suspenso do exercicio de minhas funcções por queixa endereçada ao poder competente pelo mesmo sr. major Nivardo Ferreira.

Pois bem; apezar de toda esta saraivada de maldições que chovem sobre a minha humilde individualidade, resido ainda na Encruzilhada de Belém, onde continúo no ensino particular e gratuito, a merecer a mesma, senão maior confiança dos senhores chefes de familia, pois que a escola a meu cargo conta hoje uma matricula mais elevada que d'antes, e é diariamente frequentada por mais de sessenta creanças, a despeito dos grandes esforços que tem empenhado o meu gratuito inimigo para desacredital-a.

Ainda mais: no infamante abaixo assignado que s. s. arranjou contra mim, firmado na maior parte por individuos barraqueiros e jogadores de caipira da Encruzilhada de Belém, (attenda o publico para esta circumstancia que é importantissima) não figura um só pai de alumno da minha escola, o que prova sobejamente que s. s. não tendo encontrado o apoio desejado naquelles que mais de perto poderiam julgar-me, recorreu a cidadãos menos competentes no assumpto para, em nome delles, injuriar-me de novo. Desta vez, porém, s. s. foi infelicissimo; obteve um triumpho transitorio, é verdade, mas para isso foi-lhe mister descer a expedientes capciosos que muito e muito desabonam a sua conducta.

Recife, 4 de maio de 1903.

Felippe Benicio Correia de Figueirêdo.

DOCUMENTOS—João Ramos, agente da companhia de Seguros Paraense, proprietario de diversas casas na Encruzilhada de Belém, declara não ser o signatario de uma publicação inserta nesta folha, n. 187, contra o professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, a quem não conhece. Recife, 20 de abril de 1903.

Francisco Roque de Azevêdo attesta que o professor publico Felippe Benicio gosa de muito bôa moralidade nesta localidade, quer como homem, quer como preceptor da infancia; e ao mesmo tempo declara que, tendo assignado um papel contra o mesmo professor, fel-o sem prestar attenção, e na bôa fé, ficando portanto sem effeito a sua assignatura ali. Encruzilhada, 23 de abril de 1903. —(Assignado).—*Francisco Roque de Azevêdo.*

Antonio Alves dos Santos, artista, morador no Sertãosinho, declara que não é o signatario do abaixo assignado publicado no *Diario de Pernambuco* contra o professor Felippe Benicio, tanto assim que tem um filho em sua escola, por ser o mesmo professor digno de sua confiança.—Encruzilhada, 24 de abril de 1903. —(Assignado)—*Antonio Alves dos Santos.*

Recife, 4 de maio de 1903.

Felippe Benicio Correia de Figueirêdo.

Ao commercio

Tendo de seguir para Europa, no vapor *Nile*, deixo encarregado dos meus negocios commerciaes, ao meu genro o sr. Julio da Cunha Brandão e ao meu empregado o sr. Manoel Fernandes de Almeida, na ordem em que vão collocados.

Recife, 3 de Maio de 1903.

Manoel da Cunha Brandão.

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Remoé...*

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

De valor.—De Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, escreve o muito illustrado clinico, o dr. João Caetano Monteiro, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e director da Polyclinica annexo ao hospital de S. João Baptista, n'um attestado aos srs. Scott & Bowne de New-York sobre a Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado com vantagem o preparado medicinal, denominado Emulsão de Scott, em creanças nos casos de affecções escrophulosas e de rachitismo, e por isso o julgo um medicamento de valor."

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Vellosp attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.

Pelotas, 26 de abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levamme ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901.—Dr. *Francisco Simões Lopes.*—(Firma conhecida.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS 41E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

Empresa Telephonica Bourgard

Retirando-me temporariamente para a Europa, para tratamento de minha saúde, pelo presente declaro e faço publico, para os devidos effeitos, que durante a minha ausencia fica na gerencia da Empresa Telephonica Bourgard, de que sou proprietario, o sr. José de Castro Paes Barretto, o qual já está gerindo a mesma Empresa por procuração minha lavrada em notas do tabellião Apollinario em 5 de junho de 1902.

Outrosim, declaro que no impedimento do mesmo sr., ficam constituidos meus procuradores para a gerencia da dita Empresa os srs. commendador Luiz Duprat e João Paes d'Oliveira na ordem em que estão collocados, conforme a procuração lavrada em notas do mesmo tabellião em 17 do mez proximo findo.

Recife, 2 de maio de 1903.

Antonio do Carmo Almeida.

The Great Western Of Brasil Railway Company Ld.

AVISO AO PUBLICO

Tendo sido subtrahida da Estação de Cinco Pontas a forma do conhecimento n. 19381, previne-se ao publico para não fazer transacção alguma com o referido conhecimento.

Recife, 28 de Abril de 1903.

A. K. . Knox Little.

Superintendente

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria d'esta Companhia, convocada para hoje, 28 de Abril, por não se ter reunido numero legal dos srs Accionistas, são de novo convidados a se reunirem no dia 5 de maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez d'Olinda n. 24, pelas 12 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da Commissão Fiscal, relativo ao anno social de 1902 e em seguida eleger a commissão fiscal para o corrente anno, podendo realizar-se a assembléa com qualquer numero, de accôrdo com a lei.

Recife, 28 de Abril de 1903.

Graciliano O. da Cruz Martin,

Director secretario interino.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

JUROS E RESGATE DE OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES

São convidados os srs. possuidores de Debentures da 1.ª série, emittidas por esta companhia, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia e juros daquelles titulos, a contar do dia 25 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros dessa data em diante.

Recife, 20 de Abril de 1903.

William John Ayres.

Ao Commercio

Antonio Francisco Loureiro, syndico provisorio na fallencia de Carlos Nigro & Maimone, negociantes estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 18, convida a todos que se julgarem credores a apresentarem seus titulos dentro do prazo de 10 dias a contar d'esta data, na rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.

Recife, 27 de Abril de 1903.

Aos incautos

Previne-se que ninguem faça transacções com as casas sitas na estrada do Giquiá á Jaboatão, pertencentes ao sr. Arthur de Carvalho, por acharem-se as mesmas devendo á fazenda do Estado e a particulares.

Recife, 5 de maio de 1903.

Associação Commercial B. dos Mercieiros

AVISO

De ordem da Directoria, previno aos srs. Mercieiros que, de conformidade com o nosso pedido ao exm. sr. Ministro da Fazenda está a Alfandega authorizada a receber sem multa as importancias das patentes de registro, devendo o pagamento ser feito no prazo de quinze dias a contar de 23 do corrente.

Recife, 28 de Abril 1903.

José Pereira Martins,

Secretario.

Conego João F. Fernandes

Pessoa que tem uma carta para ser entregue ao rvdm. conego sr. João F. Fernandes e não sabendo onde a sua residencia, pede o especial obsequio a quem delle noticias souber de enviar informações para a rua da Concordia n. 36, loja.

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

"O PAIZ"

Jornal de maior circulação da America do Sul, conta desenove annos de existencia, com um esplendido serviço telegraphico e correspondentes em toda a America e Europa;

occupa-se da politica geral, e especial dos estados;

de questões de direito, medicina, engenharia, sciencias, litteratura e lettras;

devotado á democracia, á liberdade, á egualdade, á moral, á razão, á justiça—ao progresso moral e material do Brazil;

interessando a todos os intellectuaes, a todas as classes, a todas as organizações sociaes, porque se occupa especialmente do commercio, das industrias, das artes;

redigido pelas pennas mais rutilantes e collaborado pelas mentalidades mais laureadas do paiz e do estrangeiro;

passando agora por uma custosa e completa reforma material, abriu largas assignaturas em todos os estados do Brazil.

No Recife acham-se encarregados de receber assignaturas os srs. Luiz de Faria, no *Jornal do Recife* e Leopoldo da Silveira na rua Primeiro de Março.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

NOVA LOTERIA DO
ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abriu uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico
Korlima

OS AGENTES,
Koury & Lima.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

FESTA ANNIVERSARIA

Projecto de inscripção para 2.ª regata a realizar-se no dia 13 de maio de 1903, as 3 horas da tarde, na bacia da rua da Aurora.

PRIMEIRO PAREO—**Exercito**—300 metros.
Escaleres de 1 remador (amadores).
SEGUNDO PAREO—**Commercio**—500 metros.
Escaleres de 2 remadores (amadores).
TERCEIRO PAREO—**Imprensa**—800 metros.
Escaleres de 6 remadores (amadores).
QUARTO PAREO—**Marinha**—1200 metros.
Escaleres de 8 remadores (profissionaes).
QUINTO PAREO—**Club Nautico Capibaribe**— metros.
Estrêa dos *Escaleres Novos.*
SEXTO PAREO—**Infancia**—200 metros.
Escaleres de 2 remadores (creanças).
SETIMO PAREO—**Treze de Maio**—1000 metros.
Escaleres de 8 remadores (amadores).

As propostas serão recebidas á rua do Commercio n. 26, 1.º andar, até o dia 6 de maio ás 3 horas da tarde.

Recife, 25 de abril de 1903.

Piragibe Hagissé,
1.º secretario.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MAIO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	**20:000$**	**por 1000 rs.**
A's sextas-feiras	**12:000$**	**por 1000 rs.**
Os sabbados	**10:000$**	**por 200 rs.**
Em 13 de Maio	**25:000$**	**por 2000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia eque haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Berecampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marcas—todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até ao mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33

RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne

e em todas as Pharmacias.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

CASA EM OLINDA

Vende-se a casa terrea sita á ladeira do Varadouro n. 26: a tratar nam esma

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo

Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes. Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 11 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

OLEO de HOGG

do FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA GARANTIDA

1.ª extracção amanhã, 4 do corrente

INTEGRAES 10:000.000 INTEGRAES

Vantajoso plano só tem 10 mil bilhetes

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional

Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das

SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

Endereço telegraphico — CASTRO.

J. CASTRO

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve;e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

MOTOR E CALDEIRA

Vende-se um motor de quarenta cavallos nominaes, de condensação, com todos os pertences e uma grande caldeira dos fabricantes Rob Klein & C.ª de Chemnitz.

Para vêr á rua da Detenção, na nova fabrica de estopa, defronte da estação da Central.

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

Virgilio Cunha

O unico estabelecimento nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos, gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho. Preços sem competencia.

Faz-se roupa por medidas.

Rua do Cabugá n. 16.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Vieira Leal Braga

7.º DIA

Maria Euphrasia Leal Braga, suas filhas e genro, Francisco Apoligorio Leal, por si, seus irmãos e sobrinhos, José Vieira Leal Braga e sua familia, mandam rezar uma missa em suffragio da alma de seu inolvidavel esposo, pae, sogro, cunhado, tio e irmão, **Francisco Vieira Leal Braga** e pedem a seus parentes e amigos a caridade de assistil-a, na matriz de Santo Antonio, ás oito horas e meia de 5 do corrente mez, setimo dia do seu infausto passamento.

A todos que se dignarem de comparecer hypothecam antecipadamente a sua eterna gratidão

Juviniano José Simões

Estevão José Simões, Geraldo Alves da Silva, Donina Simões da Silva, Philadelpho Aureliano da Silva, sua mulher e filhos, Carlos Severino da Fonseca, sua mulher e filhos (ausentes), Laura Alves da Silva, Euthalia Alves da Silva (ausente) e Arthur Alves da Silva, agradecem a todos aquelles que compareceram ao enterro do seu nunca esquecido filho, cunhado, irmão e tio **Juviniano José Simões** e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar quinta-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Livramento da Varzea, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LUGAR NACIONAL
NINITA

Presentemente neste porto, segue em breve para o **Rio Grande do Sul.**

Para completo da carga trata-se com o consignatario,

LUIZ AMORIM SILVA

4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—4

ARMAZEM BEMFICA

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado do sul até o dia 13 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas, que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 16 de Maio e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

ORCANA

O PAQUETE

E' esperado do sul no dia 23 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

N. B.—Este paquete não terá accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Gunnes Wanderley), segue no dia 5 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió e Rio de Janeiro.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Novo Lloyd Brazileiro

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. Silva), espera-se do sul no dia 4 do corrente e seguirá pasa **Parahyba, Natal Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**

O VAPOR

MARANHÃO

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Illuminação e ventilação electricas.

Espera-se do norte no dia 7 do corrente e seguirá no mesmo dia, ás 5 horas da tarde para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATO o predio á rua Luiz do Rego n. 54, tem agua, banheiro, gaz e grande quintal murado, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA para cozinhar e lavar precisa-se no pateo do Mercado, n. 62 B, venda.

ALUGAM-SE tres casas entre a estação do Cordeiro e Zumbi ns. 146 C. 146 E. 146 F. por barato preço com commodos para familia regular, com trasporte barato por ficar perto da estação do Zumbi, a tratar na rua do Dr. Roza e Silva n. 76.

ALUGA-SE um importante e grande chalet com 2 portas na frente e 3 portas no oitão da chacara n. 1, no Ambelé, casa e logar excellente para uma aula publica, um salão importante para cabelleireiro, e finalmente um ponto optimo é o melhor de Caxangá para qualquer ramo de negocio, ficando no centro das duas estações—Caxangá e Ambelé, para tratar á rua Marquez do Herval n. 36, Recife.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE as casas ns. 1 e [illegible] Campo da Republica, [illegible] para estabelecimento; a tratar [illegible] da matriz da Bôa-Vista n. [illegible] andar.

ALUGA-SE—O predio n. 86 á rua Visconde de Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE as casas ns. 2 e 4, á rua Malhada, em Caxangá, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE barato, a casa n. 368, da rua Imperial, com bons commodos, agua e jardim, e portão ao lado, a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o armazem n. 56, á rua Bom Jesus; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE uma casa com bom quintal, por preço modico, á rua Real da Torre n. 71; a tratar com Caetano Coelho.

ALUGA-SE a grande casa, com jardim e sitio murado, agua e dependencias, á rua do Rio n. 5, na Torre.

ALUGA-SE ou vende-se o grande sitio da estrada do Cumbe n. 16 (Beberibe) casa de pedra e cal, muito bem arborisado. A' tratar: rua da Aurora n. 81, 2.º andar.

ARRENDA-SE o engenho *Oriental* para fornecer cannas á Usina Aripibú; tem capacidade para 3000 toneladas de canna; a tratar com o proprietario em Afogados, na estrada da Ipyranga ou na Magdalena com o dr. Paes Barretto.

ALUGA-SE uma grande casa, quintal murado, caiada e pintada de novo com agua á rua da Conceição n. 8, na Torre.

AMA precisa-se de uma ama, na rua Barão da Victoria n. 58, 2.º andar.

ARMAÇÃO INGLEZA: vende-se uma, por modico preço, á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

AMA, precisa-se de uma, para serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma casa de pedra e cal, junto da Estação do Arruda, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, dispensa, banheiro, n'um sitio diversas fructeiras; a tratar com o sr. Antonio Stephano na rua dos Prazeres n. 36.

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, e que durma em casa; a tratar na rua 15 de Novembro n. 31, agencia jornalistica.

BOM NEGOCIO—José Martins de Almeida, pretendendo mudar de negocio vende sua mercearia no Pateo do Terço n. 86.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CUSTA apenas 1$500 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CAFÉ RESTAURANT vende-se um em um dos melhores pontos da freguezia do Recife, e para tractar á rua da Florentina n. 30.

COSINHEIRA precisa-se de uma que saiba bem cosinhar á rua Velha n. 28.

CASA, especial papel pintado para forro, quem vende mais barato é o Bazar Industrial, rua do Rangel 35.

COSINHEIRA, precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á tratar na Ilha do Retiro, n. 2, Magdalena.

CODIGOS RIBEIRO, BRAZIL e outros de uso no commercio vende-se na rua Marquez de Olinda n. 4.

EMPORIO typographico: Materiaes de todas as procedencias para typographias do interior; á rua Marquez de Olinda n. 4, antiga casa Laemmert.

Facturas e memorandums prepara-se em 24 horas nesta redacção.

HOTEL DE CAXANGÁ: Rua de S. Francisco de Paula n. 62, passando á porta a linha ferrea, tem bons commodos de aluguel, optimamente arranjados e asseiados e um magnifico serviço culinario, bilhares para recreio, assim como o mais explendido banho no rio Capibaribe. Chama-se a attenção do publico e das exmas. familias.

LUSTRE para tingir e lustrar chapeus de palha das cores mais modernas, chegou nova remessa; para vendas em grosso no armazem de Nunes Fonseca & C., á rua do Imperador.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$500 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MALLAS proprias para viagens, enxovaes de casamentos, collegios etc. encontra-se á rua Duque de Caxias n. 38. Acceita-se encommendas e concertos.

MERCEARIA—Vende-se uma muito bem localizada e afreguezada; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

OFFERECE um homem portuguez para jardineiro ou qualquer estabelecimento, chegado a pouco de Portugal, pode dirigir-se á Quinta do colegio dos Afflictos.

OH meu amigo! já não posso com tanta mosca, aqui, que me não deixam trabalhar.
—E' facil o remedio; vá ao Abrantes munir-se do competente papel que lhe garante ficar sem uma.

PAPEL pintado para forro de casa, de 400 a 800 réis a peça no Bazar Industrial, rua do Rangel 35.

PAPEL de pegar moscas, nunca falha, o que se compra no armazem do Abrantes.

PARA QUITANDA—Aluga-se as casas, nas ruas da Assumpção 8, Pilar 56, pateo do Terço 30, Pernambucanas 28; trata-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA viagens, mallas proprias para camarotes, encontra-se na rua Duque de Caxias n. 38, acceita-se encommendas e concertos.

PRECISA-SE de um rapaz que se trate e saiba lêr e escrever, para bolear um carro de venda e entrega de mercadorias. Exigem-se boas referencias e fiança.
Tratar á rua do Rangel n. 19.

PAPEIS em caixas, blocks e outras quaesquer formas para correspondencias, por pequenos preços, á rua da Cadeia n. 4.—Recife.

PRECISA-SE comprar um portão de ferro; na rua das Trincheiras n. 14.

QUEM quizer estar socegado por causa das moscas, vá comprar o Tangle Foot papel mata moscas que vende o Abrantes.

RENDAS NACIONAES, lindissimas, recebeu e vende a TABACARIA BELLA ITALIA, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

RECORTA-SE babados para vestidos capas etc. em qualquer fazenda; na Tabacaria Bella Italia á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SOLEIRAS de pedra, para portas, vendem-se algumas, á rua Marquez de Olinda [illegible], armazem de miudezas.

SITIO DE COQUEIROS vende-se um, perto do Rio doce, tendo grande terreno para plantações.
A' rua da matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar se dirá quem vende.

VIAGENS, mallas proprias para viagens por terra e mar, encontra-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 38, acceita-se encommendas e concertos.

VVENDE-SE ou aluga-se o grande sitio da estrada do Cumbe n. 16 (Beberibe) casa de pedra e cal, muito bem arborizado. A' tratar: rua da Aurora n. 81, 2.º andar.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE o engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, perto da estação de Prazeres, moente e corrente, podendo ser examinado por quem pretender. Presta-se á creação de gado, a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, ou na travessa do Queimado n. 1 com o dr. Justino de Souza e Pedro Celso.

VENDE-SE duas casas em Palmares, á rua Bella ns. 6 e 8; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma armação propria para uma venda em arrabalde; a tratar á rua da Imperatriz n. 78, loja.

VACCAS TURINAS.—Vende-se uma cocheira com quatro vaccas tourinas uma novilha e um novilho, vende-se baratissimo, quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 49, padaria Maritima.

VENDE-SE a mercearia á rua 88, n. 110 alugel barato, 33$000 com agua.

Vende-se uma mercearia á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, a tratar na mesma.

Vende-se o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

Vende-se ou permuta-se um quadro com sete casinhas, sito á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 3, freguezia da Bôa Vista, rendendo 130$000 mensaes, ou permuta-se por uma casa em bôas condições na mesma freguezia.
A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 3 (açougue), até ao meio dia.

Venezianas — Compra-se algumas já usadas; a informar, á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 25 de maio, proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

José Norberto Bandeira de Mello.
Alfredo Octavio da Costa.

SANTO ANTONIO

Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Manoel Ephisio de Barros Monteiro.
Antonio Martins do Rio.
Eduardo Layme.
Fortunato José de Oliveira.
Elias Baptista da Silva Ramos.

BOA-VISTA

Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
Joaquim Calixtrato Leitão de Almeida
Francisco de Assis Ribeiro Roma.
Frederico Olegario Vasconcellos Galvão.
Sabino Olegario de Paula Baptista.
Augusto Adrião Paulino da Silva.
José Maria de Lemos Duarte.
José Uchôa Sobrinho.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Arthur Cardoso Ayres.

SÃO JOSÉ

João Marinho Paes Barretto.
Arthur Candido Drummond.
Antonio Brandão Malheiros de Mello.

AFOGADOS

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
José Puppe Girão.
Urbano José de Lima.

POÇO

José Marianno de de Barros Cavalcante.
Manoel Arthur Cavalcante de Albuquerque.
José de Góes Cavalcante.

GRAÇA

Francisco Dias Fernandes.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Augusto Alves da Silva.
José Joaquim dos Santos Junior.
Demetrio Cardoso de Mello.
Dr. Jorge Gomes de Mattos.
Possidonio de Oliveira Azevêdo.

VARZEA

José Marcellino da Costa.
João Agripino de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do tribunal do jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivo para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 23 de abril de 1903.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL DO RECIFE, 4 DE MAIO DE 19 3

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebem-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa, constante do art. 1.º, lettras C e D, das disposições geraes da lei n. 344, orçamento vigente.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

APOLICES FEDERAES

De ordem do sr. delegado fiscal convido as pessoas abaixo nomeadas, possuidoras de cautella emittida nos termos do decreto n. 2907 de 11 de julho de 1898, para virem receber nesta repartição as apolices da divida publica da União, que lhes são pertencentes pela substituição da respectiva cautella; devendo cada um nesta occasião apresentar o documento que lhe foi dado do recolhimento da mesma cautella.

Augusto Netto de Mendonça.
Luiz Rondell.
Augusta Candida Figueira de Mello.
Maria Ernestina, filha menor do finado Antonio Agostinho dos Santos.
Idalina Pitanga de Alencastro Araujo e seus filhos menores, Antonio, Pedro, Edgard e Maria Luiza.
Associação da Praticagem da Barra do Recife da qual é successora a companhia de Seguros «Fidelidade» de Lisbôa.
Cecilia Marinho da Costa Alves.
Henry Joseph Le Marec e seus filhos Edouard, Marius e Clemence.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 18 de abril de 1903.

O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 8 de maio do corrente anno, se ha de arrematar os bens seguintes:

A casa de taipa na estrada do Brejo n. 29, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas num oitão, 1 terraço, 2 janellas no outro oitão, 3 salas, 4 quartos e cozinha externa; mede de frente 10 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente a Ignacio Martins.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Pernambuco, aos 25 de abril de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 23 de abril de 1903.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e sólo baixo dos predios sitios na freguezia de S. José, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da lei 344, orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 lettra D das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 8 de maio do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de tijolo, n. 4, (com biqueira) no becco da Pindoba, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Rosalina.

Os moveis existentes á rua do Barão do Triumpho n. 35, que são os seguintes: dois fiteiros de madeira, uma mesa redonda antiga, uma de jantar, um gradil de madeira e um relogio avaliados por 150$000 pertencentes a Manoel Joaquim Pinheiro ou Antonio Pires Alves, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

Freguezia de S. José

A casa n. 56, á rua Padre Floriano, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, quintal murado, cacimba, avaliada por um conto e quinhentos mil réis.... (1:500$000) pertencente a Bernardino de Senna Ferreira Leite, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua de S. João n. 15, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos internos, cozinha tambem interna, quintal murado com cacimba e dous quartos, medindo cinco metros de frente e 13 metros de fundo e dez centimetros, avaliada por um conto de réis (1.000$000), pertencente a Jeronymo da Costa Monteiro.

O sobrado de 1 andar n. 201, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, fogão na sala de jantar e quintal murado. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 3 quartos, tem sotão interno em salão, e cozinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 10 centimetros avaliada por.... 4:000$000, pertencente a Umbelina Candida de Souza Azevêdo, com o abate de 10% por ser 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 200 E, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo 4 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, pertencente a Manoel do Nascimento Silva, com o abate de 10% por ser 2.ª praça.

A casa de taipa com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado com folhas de flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 25 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis...... (150$000), sita á travessa do Cunha n. 8, pertencente a Manoel José Machado.

A casa de tijolo, em máu estado de conservação, á rua Luiz de Mendonça n. 20, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, diminuto quintal e cacimba meeira, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Amelia do Rego.

A casa de tijolo n. 6, á rua Dias Cardoso, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Alice, filha de Manoel Fernandes Ramos.

Freguezia de Santo An onio

O sobrado á rua Pedro Affonso n. 35, de 2 andares, sotão e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo uma da escada. O pavimento, digo, e primeiro andar com 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cozinha em construcção. O segundo andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha nas mesmas condições do outro andar. Sotão com 3 janellas de frente em salão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros, quintal murado e pequeno, avaliado por 700$000, pertencente a Gertrudes Maria do Sacramento.

A casa de pedra e cal na travessa do becco da Matriz e ahi procedemos, digo, matriz n. 1 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, quintal murado e pequeno, avaliada por 500$, pertencente ao dr. Francisco do Rego Baptista.

O terreno onde existiu a casa de n. 25, o qual acha-se murado, tendo 1 portão de madeira na frente, um outro no oitão existindo no mesmo terreno 1 telheiro coberto de telhas e sendo as paredes de tábôas, o qual mede de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros, avaliado por 200$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego.

Os moveis seguintes: 2 mesas grandes de madeira de amarello envernisadas, 2 aparadores da mesma madeira, 1 fiteiro envidraçado e envernisado, 1 relogio de parede, 12 cadeiras diversas, todos esses objectos acham-se no predio n. 55 á rua do Fogo, avaliados por 114$000, pertencente a Marcellino Pereira.

A casa n. 44, sita á rua de Pedro Affonso, de pedra e cal, com 2 portas de frente em salão, com 1 sotão interno em salão, avaliada por 100$000, pertencente a Paulino de Oliveira Maia.

A casa de pedra e cal n. 28, sita á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, sala de copa, quarto para criado, 1 outro com banheiro e 1 de apparelho, mede de frente 8 metros e de fundo 22 metros e 31 centimetros, quintal grande e murado, avaliada por 6:000$000, pertencente a Maria Isabel da Fonseca Pinto.

O sobrado n. 17, sito á rua Marquez do Herval com 1 primeiro andar e pavimento terreo, tendo de frente 2 janellas e 1 porta que é a da escada, 1 gabinete e 1 sala, 4 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal e murado. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço, mede de frente 7 metros, deixando, digo, avaliado por 8:000$000, pertencente a Urbano Carlos de Lemos ou dr. José Pinheiro de Lyra.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de tijolo n. 81, á rua da Ponte Velha, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Porfira Rosa de Mello Guimarães.

O quadro n. 13 á rua do Camarão, com 1 casa assobradada e mais 13 meias-aguas, tudo dentro do mesmo quadro, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Luiz Cardoso ou Maria de Queroga.

As casas de pedra e cal n. 20, á rua do Paysandú com 5 janellas de frente, porta e janellas nos oitões, 2 portões de madeira aos lados e gradil de ferro, medindo externamente de frente 11 metros e 10 centimetros, avaliada juntamente com o sitio por 20:000$000, pertencente a Manoel Buarque de Macêdo.

Os moveis existentes na casa sita á rua Maciel Pinheiro n. 12, que são os seguintes: 1 balcão e 1 armação de amarello envernizada, pertencente a Miguel de Figueirêdo, avaliada por...... 300$000.

A casa de pedra e cal n. 20, á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1.000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima.

A casa de pedra e cal n. 18, á rua da Intendencia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e diminuto quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Miguel José B. Guimarães ou Manoel Alves.

A casa de pedra e cal com porta e janellas de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões e 1 sotão em salão tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon, situada no largo dos Coêlhos.

As cinco meias-aguas com porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon, situadas no largo dos Coêlhos.

A casa com porta e janella de frente, 2 salas 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon, situada no largo dos Coêlhos.

A casa situada no largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 500$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

As duas casas sita no largo dos Coêlhos com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 9 metros, avaliada cada um por 500$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Freguezia do Poço

O chalet n. 14, com 1 porta e duas janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sala de copa, 3 quartos e quintal cercado a fachina, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 5.000$000 pertencente a Maria Idalina de Castro Lima ou Arcelino Lima.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de abril de 1903.—Subscrevo e assigno, o escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na primeira secção desta administração das 10 horas da manhã ás tres da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª.

De conformidade com os §§ 3.º e 4.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 e Decreto n. 845 de 3 de janeiro de 1902, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saúde, acham-se vaccinados e tem bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Será motivo de preferencia para a classificação do candidato ao logar de praticante de 2.ª classe, o conhecimento de alguma ou algumas dos seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 18 de abril de 1903.

O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Declaro, de acôrdo com o parecer a folha onze verso, aberta a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, fazendo a data de seis do corrente mez. Nomeio syndico provisorio ao negociante Antonio Francisco Loureiro e para a commissão fiscal os credores Bernet & C.ª e Rodrigues Lima & C.ª, que serão intimados deste despacho.—Publique-se, observando-se as disposições dos artigos quinze a vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dous. Custas pela massa fallida. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que, na fórma da lei, dentro de duas horas de publicado, em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, foram affixados editaes publicando o resumo da mesma sentença, nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocio dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa commercial dos fallidos o edital contendo o resumo da mesma sentença, conforme determina a lei.—Dou fé. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres. O escrivão.—*Eustachio Cavalcanti Lins Walcacer.*

Certidão.—Certifico que hoje ás duas horas da tarde, dentro do prazo marcado por lei, affixei na porta da sala dos auditorios, um edital contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia de Carlos Nigro & Maimone, o qual me foi entregue pelo respectivo escrivão. O referido é verdade; dou fé. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres.—O porteiro dos auditorios.—*Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa, apresentar ao syndico Antonio Francisco Loureiro os seus titulos, dentro do prazo de dez dias, conforme determina o artigo quarenta e dous da lei numero oito centos e cincoenta e nove, em vigôr, passando o mesmo syndico o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e tres. Sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi, Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

—

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, alem da obtida pelas chaminés de ventilação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (doce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico a quem interessar possa que, conforme resolução do exm. sr. dr. Prefeito, somente para a primeira vistoria de qualquer motor, caldeira etc, é necessaria a petição exigida pelo art. 29 do Reg. de 17 de Março de 1902, bastando para as demais vistorias, que os interessados dentro do prazo de um anno contado da data da ultima, satisfaçam mediante guia d'esta Secretaria, os respectivos emolumentos.

Outrosim, avisa-se aos machinistas e foguistas sob cuja direção se acham ditas machinas, que por occasião da vistoria destas têm de apresentar seus diplomas á commissão municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 6 de Abril de 1903.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O capitão Manoel Joaquim Botelho, presidente da 1.ª commissão seccional de alistamento eleitoral do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nesta data, vai ter logar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, assim convido a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, cujos trabalhos se concluirão no dia 20 de maio vindouro.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho Junior, secretario da commissão, o escrevi em 21 de abril de 1903.

Manoel Joaquim Botelho.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 13 DE ABRIL DE 1903

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, biqueira e solo baixo dos predios sitos na freguezia de Santo Antonio, bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 344 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da [illegible]

O secretario,
Lauro Castello Branco.

COMMERCIO

DIA 4

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, [illegible] de Abril

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco de Inglaterra	[illegible]	[illegible]
Dita idem do Banco de França	[illegible]	[illegible]
Dita idem do Banco da Allemanha	[illegible]	[illegible]
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Dita idem de Pariz, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Dita idem de Berlim, 3 mezes	[illegible]	[illegible]
Cambios—Sobre Pariz	[illegible]	[illegible]
Sobre Bruxellas	[illegible]	[illegible]
Sobre Nova-York	[illegible]	[illegible]
Sobre Genova	[illegible]	[illegible]
Sobre Lisbôa	[illegible]	[illegible]
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	[illegible]	[illegible]
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	367,50	367,50
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	[illegible]	[illegible]
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	[illegible]	[illegible]
De 1889, 4 %	[illegible]	[illegible]
De 1895, 5 %	91	91
Funding loan, 5 %	101	101
Oeste de Minas, 5 %	86	86
Premio de ouro, em Buenos Ayres	127,30	127,30
Cambio sobre Londres, em Buenos-Ayres	[illegible]	[illegible]

(Commercial Telegram Bureaux)

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 7/32 fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando depois a 12 3/16 e fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 5/16 e 12 11/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

[illegible]

Brutos seccos			2$000
Brutos melados	1$400	a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 gráos a 950 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados 1$140 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$140 o kilo.
Couros verdes, a $850 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 260$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$300	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$700
Cera de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	26$000
Farinha de mandioca, vendida		a	5$000
Feijão. Sem compradores			
Mamona, vendidos os 15 k		a	1$950
Milho, cota-se, estação		a	$975

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE MAIO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Crefeld*, para Antuerpia A. Ommundsen, 2 caixas com 80 pés de parasitas.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Brazil*, para Manáos: Gomes Fonseca & C., 7/2, 5/4 barricas e 30 saccos com 3132 kilos de assucar branco.
Taborda & C., 25/2 e 25/4 barricas com 2575 kilos de assucar branco.
Azevedo Irmãos, 50 caixas com 600 litros de genebra.
Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.
Pereira Pinto & C., 85/5 barris com 6970 litros de aguardente e 20/5 barris com 1640 litros de alcool.
Para o Pará:
Loyo & C., 100 & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.
Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.
Fernandes Nunes & C., 2 caixas com calçados.
Manoel C. Vieira, 150 pacotes com 1200 kilos de doce.
Pereira Pinto & C. [illegible]

Para o Ceará:
Gomes Fonseca & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
No vapor nacional *Belém*, para Santos: Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
M. Ferreira Leite & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para S. Paulo:
Loyo & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado
Para o Rio Grande do Sul:
H. da Silva Loyo & C., 50 barricas com 5605 kilos de assucar branco.
Manoel C. Vieira, 20/10 barris com 720 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro:
Antonio do Rego Lima, 30 pipas com 14020 litros de aguardente.
Luiz A. Silva, 55 pipas com 22500 litros de aguardente.
No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro:
Amorim Irmãos & C., 498 saccos com.... 29880 kilos de assucar branco.
Para a Bahia:
Antonio Cruz & C, 1 tonel com 600 litros de alcool.
No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro:
J. von Sohsten, 1000 saccos com 75000 kilos de caroços de algodão.
Para Pelotas:
Companhia Industrial Pernambucana, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Para Porto Alegre:
Companhia Industrial Pernambucana, 6 fardos com 360 kilos de tecidos de algodão.
No vapor nacional *Recife*, para o Pará:
Domingos R. Martins, 200 gallinhas.
Manoel C. Vieira, 300 gallinhas e 6 caixas com 6000 ovos.
No lugre nacional *Ninita*, para o Rio Grande do Sul:
Manoel C. Vieira, 8500 cocos a granel.
Pereira Pinto & C., 15 pipas com 6900 litros de aguardente e 25/5 barris com 2050 litros de alcool.
No hiate *Santo Amaro*, para Mossoró:
Guerra Fernandes & C., 4 fardos com 265 kilos de tecidos de algodão.
No cutter *Rogerio 2.º*, para Assú:
Herdeiros de João de Aquino Fonseca, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Para Villa de Touros:
Dias & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió:
Antonio Cruz & C., 1/5 e 35/10 barris com 1480 litros de vinho de canna.
Pela E. F. de Limoeiro para Alagoa Grande:
Moreira Lima & C., 4 fardos com 270 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 2	76.435$149
Idem do dia 4	30.031$915
	106.467$064

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	37.421$965
Dia 4:	
Diversos impostos	5.388$033
Exportação	5.178$903
	47.988$901

RECIFE DRAYNAGE

Idem do dia 1	147$150

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entradas de depositos	103.066$000
Sahida idem, idem	6.063$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	97.003$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	19.393$198
Idem do dia 2	2.483$034
	23:876$232

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 4 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$000
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	960
Milho, idem, de	400	a	360

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£	1.500.000
DITO PAGO	£	750.000
FUNDO DE RESERVA	£	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1903.

ACTIVO		PASSIVO		
		DEPOSITOS:		
Lettras a receber	2:901:449$270	Em conta corrente, sem juros	2.893:539$480	
Emprestimos, contas correntes e outras	513:882$910	dito com juros e prévio aviso	199:848$550	
		A prazo fixo	87:382$460	3.180:770$490
Caixa Matriz e Filiaes	2.916:397$190	Garantia por contas correntes e diversos valores		233:935$700
Garantias por contas correntes e diversos valores	233:935$700	Caixa Matriz e Filiaes		1.758:387$210
Diversas contas	702:793$840	Diversas contas		3.738:355$750
Caixa em moeda corrente	1.682:143$570	Letras a pagar		39.068$330
	8.950:517$480			8.950:517$480

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Maio de 1903.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haegh, contador.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Carolina, da Europa hoje.
Brazil, do sul hoje.
Maranhão, do norte amanhã.
Eastern Prince, de New-York a 6.
Magdalena, da Europa a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Guajará, do sul a 8
Argentina, da Europa a 12.
[illegible]
Alagoas, do sul a 18.
Byron, de New-York a 18.
Thames, do sul a 18.
Danube, da Europa a 21.
Planeta, do sul a 23.
Orcana, do sul a 23.
Magellan, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Porto Alegre e esc. *Belém*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Carolina*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
[illegible]
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 14 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 14 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 18 ás 12 h.
Buenos Ayres e esc. *Danube*, a 21 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, varios generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor inglez *Ruysdael*, varios generos.
Vapor inglez *Min*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Teselli*, xarque.
Palhabote nacional *Johann*, lastro.
Palhabote russo *Sirius*, varios generos.
Lugre inglez *May*, bacalhão.
Lugre inglez *Mosma*, varios generos.
Lugre inglez *Minnie*, bacalhão.
Lugre inglez *Imogene*, bacalhão.
Lugre brazileiro *Ninita*, farello.
Barca norueguense *Arab*, varios generos.

DIA 3 ENTRADAS

Camocim e escala, 13 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 381 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Saint Johns, 32 dias, lugre inglez *Imogene*, de 175 toneladas, commandante Geo Jackman, equipagem 9, carga bacalhão: a Seixas Irmãos.

SAHIDA

Manáos e escala, vapor nacional *Recife*, commandante Alves Pinto, carga varios generos.

DIA 4 ENTRADAS

Rio de Janeiro, 21 dias, palhabote nacional *Johann*, de 128 toneladas, commandante M. Velin, equipagem 6, carga varios generos: ao capitão.

Saint Johns, 40 dias, lugre inglez *Minnie*, de 164 toneladas, commandante John Jackman, equipagem 9, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

La Plata e escala, 9 dias, vapor inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 153, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDA

Bremen e escala [illegible]
commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

ILEGÍVEL